

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/10/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 17/11/2008 e publicitada através do Edital n.º 214/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Outubro de 2008**
- 2. Festa das Latas e Imposição das Insignias 2008 – apoio – ratificação**
- 3. Latada – pedidos de alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais ratificação**
- 4. Regulamento de Ocupação de Espaço Público e do Mobiliário Urbano**

II- FINANCEIRO

- 1. Situação Financeira**
- 2. Ajuste directo simplificado n.º 74/2008 – serviços de transporte – ratificação**
- 3. Concurso público n.º 2/2008 – limpeza de instalações municipais – reclamações do acto de adjudicação**
- 4. Empreitada de Construção do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – Teixeira Duarte – Engenharia e Construção, S.A. – juros de mora**
- 5. Prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais**

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

- 1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco – Eixo IX do P. O. Temático Valorização do Território – Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano – candidatura – conhecimento**
- 2. 7.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento**
- 3. Projectos co-financiados – situação em 31/08/2008 – conhecimento**

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Mercado Municipal D. Pedro V – decisões relativamente ao feriado de 1 de Novembro de 2008
2. Mercado Municipal D. Pedro V – TV Cabo – instalação temporária de meio promocional
3. Mercado Municipal D. Pedro V – APPACDM – cedência de espaço para organização de venda de Natal

V- APOIO JURIDICO

1. MAC – Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A. – esclarecimentos – conhecimento
2. AC, Águas de Coimbra, E.M. – alteração de estatutos
3. Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia de Ameal e Trouxemil para execução dos respectivos edifícios sede

VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da UC – colóquio internacional – apoio

VII- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Almedina – alteração
2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Trouxemil – alteração
3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de S. Martinho de Árvore – alteração
4. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Souselas – alteração
5. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Vil de Matos – alteração

VIII- CENTRO HISTÓRICO

1. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/ Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – comissão de vistoria

IX- PLANEAMENTO

1. Estudo Urbanístico de Sobral de Ceira
2. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – cedência da antiga Escola da Lufapo – freguesia de Eiras
3. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – alteração de designação da IPSS
4. Associação de Futebol de Coimbra – aquisição de prédio urbano sito no Pátio Pequeno do Pátio da Inquisição
5. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 183
6. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 299-B
7. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 343

X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Sindicato dos Professores da Zona Centro – licenciamento de obras de edificação/projecto de arquitectura – Rua Antero de Quental – Regs. n.º 10942 e 12544/2008
2. Francisco da Mota Pereira – aditamento/alterações – Porteladinha – Reg. n.º 11298/2008
3. Centro de Otorrinolaringologia de Coimbra – exposição/alteração de uso de habitação para serviços – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Reg. n.º 12091/2008
4. Odília da Conceição Gonçalves Rodrigues – exposição – Corujeira – Reg. n.º 12082
5. Fernando dos Santos Simões – junção de elementos – Moinho do Calhau – Reg. n.º 13507/2008
6. Sociedade de Construções e Urbanizações Sil Mendes, Lda. – alteração à licença da operação de loteamento – alvará n.º 410 – Rua Miguel Torga (Quinta do Cidral) – Regs. n.º 8172, 8436 e 8904/2008
7. Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional da Economia do Centro – parecer – Av. Fernão de Magalhães, 333 – Reg. n.º 16038/2007
8. Predial Market 2 – Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Barreiros – Lote 2 – Reg. n.º 13628/2008
9. Rosa de Seça Cortesão Dias Eliseu – junção de elementos – São João do Campo – Reg. n.º 9465/2008
10. Vaz e Almeida Unipessoal, Lda. – planta cadastral correspondente ao projecto de loteamento em Chães, Antuzede – Reg. n.º 7555/2008
11. Maria Teresa Matias Ranhel Monteiro – projecto de loteamento/emparcelamento – Casais de Vera Cruz, Lamarosa – Reg. n.º 14493/2007
12. Maria Glória Seça Cortesão Alves Correia – pedido de licenciamento ao abrigo do art. 88.º do RJUE – São João do Campo – Reg. n.º 9466/2008

13. ENAGA, Sociedade de Construções, Lda. – recepção de obras de urbanização – Murtal – Reg. n.º 5258/2008
14. Pentáculo e Carlos Gonçalves – recepção de obras de urbanização e redução da caução – alvará n.º 585 – Valongo – Reg. n.º 13027/2008

XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Projecto de requalificação dos cruzamentos da Rua da Constituição (Ex-EN1) com a Rua 4 de Julho e com a Rua António Sérgio, na Pedrulha
2. Pintura de passadeiras e de lugares de estacionamento em Arzila
3. Escola do 1.º CEB da Marmeleira – Construção do Refeitório – revisão de preços definitiva/conta final
4. Escola do 1.º CEB dos Olivais – Construção do Recreio Coberto – recepção provisória/inquérito administrativo
5. Jardim-de-infância de Carvalhais de Baixo – Adaptação de Instalação Sanitária para pessoas com mobilidade condicionada – revisão de preços definitiva/conta final
6. Restabelecimento de troços da Rede Viária nas Freguesias de Ceira e Almalaguês – recepção definitiva e libertação de cauções
7. Pavimentação da Estrada Vendas de Santana a Ponte de Mourelos – recepção definitiva e libertação de cauções
8. Escola do 1.º CEB de São Martinho de Árvore – Construção do Campo de Jogos – revisão de preços definitiva/conta final
9. Beneficiação e Conservação da Escola Primária n.º 10 (Anexas) – recepção definitiva
10. Pavimentação do Largo da Igreja de Monte Formoso, Cruzamento da Capela de Lôgo de Deus e Praça João Serrano (Covões) – recepção definitiva e libertação de cauções
11. Rectificação de Passeios na Av. Calouste Gulbenkian – concurso limitado – adjudicação definitiva
12. Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores – conta final
13. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo – conta final
14. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – prorrogação de prazo de execução
15. Ligação do C. M. 1136 à Sede da Junta de Freguesia de Antuzede – recepção definitiva e libertação de cauções

XII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Educação Pré-escolar – Actividades de Apoio à Família 2008/2009
2. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de Refeições: ano lectivo 2008/2009
3. Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular para o ano lectivo de 2008/2009 – ratificação
4. Centro Cultural e Desportivo “Tuna Souselense” – cedência de mobiliário
5. Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida” – apoio financeiro – ratificação
6. Cedência do direito de superfície sobre 4 terrenos do domínio privado do Município para construção de creches – aperfeiçoamento da redacção do Regulamento
7. Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a SIDA – transporte

XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Direcção Geral da AAC – Campo de Montanha 2008 – apoio
2. Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte – ratificação
3. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação
4. Associação Recreativa Casaense – apoio
5. Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando de Logística – Hospital Militar Regional n.º 2 – Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas
6. Lar de S. Martinho – Lar “O Girassol” – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
7. Pedro Pimentel – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
8. Clube de Tempos Livres de Santa Clara – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
9. Colégio da Imaculada Conceição – transporte
10. Centro Social e S. João – transporte
11. Juventude Desportiva Recreativa de Arzila, Secção de Patinagem da AAC e Basquetebol Clube PT – transporte
12. Secção de Voleibol da AAC – transporte
13. Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte

14. Breitling Jet Team – exposição de avião – apoio
 15. Associação de Natação de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 16. Secção de Voleibol da AAC – apoio
 17. Exército Português – Centro de Recrutamento de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 18. SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras da Direcção Regional do Centro – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 19. XXXII S. Silvestre Cidade de Coimbra em Atletismo – apoio
 20. Exército Português – Brigada de Intervenção – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 21. APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 22. Olivais Futebol Clube – cedência de um par de balizas de futsal
 23. Associação Internacional para o Desenvolvimento da Apneia – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 24. Diogo Carvalho – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 25. Associação de Natação de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
 26. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 27. Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – Caminhada “Dou Mais Tempo à Vida” – isenção de taxas
 28. Clube Náutico Académico de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de Taxas
 29. Lar de S. Martinho do Bispo – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
 30. AAC/OAF (Futsal) – transporte
 31. Secção de Futebol da AAC e Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte
 32. Escola EB 2,3 Martim de Freitas – cedência de um par de balizas de futsal e tabelas de basquetebol
 33. Clara Margarida Martins Ferraz Monteiro – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 34. ACAPO – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 35. Comunidade Terapêutica Arco-Íris – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
- XIV- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Comité Português para o Ano Internacional do Planeta Terra (AIPT) – conferência internacional – apoio
- XV- HABITAÇÃO**
1. Edifício situado na Rua do Cabido, n.º 8 ao n.º 18 – freguesia da Sé Velha – posse administrativa
 2. RECRUA – comparticipação em obras no edifício sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 66-70
 3. PROHABITA – Edite Maria Neves Simões Santos – realojamento do agregado familiar
 4. Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio, 28 e 36, do Bairro da Fonte do Castanheiro – revisão de preços
 5. Recuperação/Reabilitação de um imóvel na Rua Nova, 36-38 – substituição da garantia bancária
 6. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – transporte
 7. Processos para conhecimento
- XVI- CULTURA**
1. Poesis II – Ciclo de Poesia – apoio
 2. Coro Municipal Carlos Seixas – logótipo e regulamento
 3. Tuna Souselense – Centro Cultural Desportivo – medalha de mérito cultural
 4. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – Setembro de 2008 – conhecimento
 5. Trabalhos Arqueológicos na zona envolvente da Igreja de St.º António dos Olivais – conhecimento
 6. Grupo Torre de Anto – aquisição de CD
 7. Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra – protocolo
 8. Casa de Angola em Coimbra – doação de material
 9. Associação de Moradores do Bairro do Ingote – doação de material
 10. Intercâmbio Portugal/ Sri Lanka – conhecimento
 11. Galeria Santa Clara – apoio
 12. Festival de Música de Coimbra (Edição 2008) – apoio
 13. Rota das Tabernas de Coimbra – proposta de criação
 14. Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa – transporte

XVII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Relatório de Actividades do 1.º Semestre de 2008
2. Pedido de participação financeira
3. Subsídio à exploração aos SMTUC – verba adicional
4. Prestação de Serviço de Disponibilização de Plataforma Electrónica – ajuste directo
5. Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte Público de Passageiros – concurso público – adjudicação definitiva
6. Prestação de Serviços no Elevador e Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V – concurso público – adjudicação definitiva
7. Prestação de Serviço de Vigilância à Portaria – concurso limitado sem apresentação de candidaturas – adjudicação definitiva

XVIII- AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.

1. Contas e Relatório Económico e Financeiro do 1.º Semestre de 2008

XIX- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Coimbra Inovação Parque – contrato de crédito
2. AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio
3. Rede Talento^{BM} – pacto entre a Universidade de Coimbra e a AMBM – ratificação
4. Marques de Almeida, F. Tavares, J. Nunes & V. Simões – Soc. de Revisores Oficiais de Contas - Demonstrações Financeiras da AC, Águas de Coimbra, E.M. reportados a 30/06/2008 – conhecimento
5. Rotary Club de Coimbra – Projecto “Árvore da Amizade”

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vitor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Festival de Vila Real de Santo António

O Sr. Vereador informou que teve lugar, no passado dia 18, um Festival em Vila Real de Santo António, organizado pelo projecto local do Programa Escolhas, congénere do Trampolim no qual actuou com muito brio a Filarmónica do Planalto do Ingote, representando condignamente a cidade de Coimbra.

2. Delegação do Ministério do Trabalho da Hungria – visita a Coimbra

O Sr. Vereador informou que esteve presente em Coimbra, para uma visita de trabalho, uma delegação do Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais da Hungria, o qual visitou dois bairros camarários, com vista a estudar e beneficiar das experiências de gestão dos mesmos.

3. AIRC – instalações

O Sr. Vereador disse que gostaria de ser informado relativamente a este dossier uma vez que a AIRC se encontra instalada, provisoriamente, tanto julga saber, numas instalações do antigo edifício dos Correios, pagas pela Câmara Municipal de Coimbra pelo que pretende saber se existe alguma previsão da data em que esta situação se regularizará. Mais requereu que fosse distribuída aos membros do Executivo informação sobre a despesa feita pela Câmara no arrendamento dessas instalações, desde o início até à data presente.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que esse assunto está a ser tratado e que, a breve trecho, virá à Câmara para apreciação dos Srs. Vereadores.

4. ACCAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal

A ACCAPO levou a cabo, recentemente, uma acção junto à Câmara Municipal que, no seu entender, nos deve fazer reflectir nas inúmeras dificuldades e nos diversos obstáculos que, no seu dia a dia, os invisuais têm de ultrapassar. Algumas das sugestões feitas devem ter acolhimento no Regulamento de Ocupação do Espaço Público e a Câmara deve empenhar-se em que haja acções de formação do seu pessoal que intervém no espaço público, bem como das Águas de Coimbra e de outras empresas concessionárias (electricidade, gás, televisão por cabo).

5. SMTUC – Linha do Centro Histórico (Pantufinhas)

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse que gostaria de perceber se aquilo que ouviu e leu é verdade e quais os fundamentos que foram levados em conta para que a Linha de Transportes que serve o Centro Histórico, o denominado “Pantufinhas”, esteja a circular sem horário definido.

O Sr. **Presidente** esclareceu que tal já não se verifica, isto é, na verdade durante algum tempo o “Pantufinhas” andou a circular sem horário definido, fazendo o percurso ininterruptamente, mas a situação anterior foi reposta e retomado o horário que existia anteriormente.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Situação na margem esquerda – S. Martinho, Ribeira de Frades e Taveiro

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve:

“a) As passagens superiores sobre a linha-férrea do troço Bencanta/Taveiro constituíram uma melhoria assinalável para a segurança viária naquele espaço urbano.

b) No entanto, se fizermos um percurso automóvel de Taveiro em direcção à cidade, sem ser pela via rápida, a uma sexta-feira ou fim da tarde, verificamos a falta de qualidade daquele espaço urbano da margem esquerda das freguesias de S. Martinho do Bispo, Ribeira de Frades e Taveiro. Logo nesta última freguesia, na sua rua principal, o estacionamento de viaturas é um caos. Depois, na continuação da antiga estrada deparámos com um estrangulamento da via que agrava as condições de circulação e de segurança. Na área, na freguesia de S. Martinho, com o fecho dos atravessamentos da via-férrea de superfície pôs-se ainda mais em evidência a falta de ordenamento daquela freguesia onde falta uma rede viária estruturante, a integração urbanística das novas construções e loteamentos, a construção de passeios, o arranjo de pequenos espaços e a sinalética informativa. Será exagero classificar a situação que ali temos de 3.º mundo, mas que é injusto o que oferecemos aos seus moradores, quando comparado com outras áreas da cidade, é-o com certeza.

c) As perguntas que faço ao Sr. Presidente são as seguintes: há algum plano aprovado ou em elaboração para aquela zona da cidade, uma das mais populosas do concelho?; no Orçamento para 2009 está inscrita a construção de alguma(s) via(s) estruturante(s)?; há transferências para as juntas de freguesia para que possam, sob a sua administração, executarem pequenas melhorias nas áreas mais sensíveis?”

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs

1. Secretário de Estado dos Transportes

A Sra. Vereadora disse ter tido conhecimento de que se realizou recentemente uma reunião com o Sra. Secretária de Estado dos Transportes e, nessa medida, gostaria de saber se a mesma foi conclusiva e se resultou, ou não, em alguma medida importante relativamente ao Metro Ligeiro de Superfície.

O Sr. **Presidente** confirmou a realização da reunião com a Sra. Secretária de Estado dos Transportes e disse que, oportunamente, será dado conhecimento ao Executivo das conclusões da mesma.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. QUALIFICA

O Sr. Vereador deu conta das actividades levadas a cabo pelo Departamento de Cultura, com especial destaque para o facto de ter estado presente na constituição formal da Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses – QUALIFICA, que ocorreu no passado dia 25 de Outubro, em Portalegre. A associação conta já com a participação de 35 Municípios de todo o País e tem como objectivo a certificação de produtos que vão desde a doçaria tradicional e conventual a pratos característicos e originais das mais diversas regiões.

2. Coro Municipal Carlos Seixas

O Sr. Vereador informou que o Coro Municipal Carlos Seixas teve, finalmente, a sua estreia fora do concelho de Coimbra, com uma actuação em Tentúgal no passado fim-de-semana.

3. Grupo Folclórico de Taveiro e Tuna Souselense

O Sr. Vereador deu conta que durante o dia de ontem esteve presente em duas actividades distintas, a saber, no 33º aniversário do Grupo Folclórico de Taveiro e no 98º aniversário da Tuna Souselense. Disse, ainda, que ficou muito agradado na freguesia de Souselas uma vez que o Sr. Presidente da Junta o convidou a visitar algumas das obras que entretanto tinha levado a efeito e pôde constatar que os dois cruzeiros do século XVII, que estavam completamente degradados, foram, finalmente, restaurados.

4. Fonoteca da Casa Municipal de Cultura

O Sr. Vereador disse que foi efectuada uma relação do número de visitantes da Fonoteca da Casa Municipal da Cultura, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro do corrente ano, e constatou-se que era um serviço altamente solicitado, já que foram utilizados 15.374 documentos (dvd's e cd's) e contou com a visita de 8.227 utilizadores.

5. Coimbra Judaica

O Sr. Vereador deu conta deste evento que teve lugar em Coimbra e que contou com a presença dum representante da cultura judaica em Portugal, que inaugurou duas exposições dedicadas ao tema, e teve a participação de inúmeros conferencistas e estudiosos desta matéria.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Centro Municipal de Acção Social – Bairro da Rosa

O Sr. Vereador elogiou o extenso e meritório trabalho desenvolvido por este serviço, afecto ao Departamento de Habitação e instalado no Bairro da Rosa, e saudou o facto do Sr. Vereador com o pelouro da Habitação ter dado continuidade a um trabalho que já vinha do passado, conferindo-lhe, porventura, ainda mais competências e atribuições, com benefícios evidentes para os municípios.

2. Divisão de Trânsito – Estrada da Beira

O Sr. Vereador chamou a atenção para o mau serviço prestado por esta Divisão da Câmara Municipal e deu o exemplo da Estrada da Beira, onde existem duas lombas com cerca de 30 metros de distância entre elas e o mesmo se passa na

descida de Vale de Canas, o que, como se compreende, não faz qualquer sentido além de representam autênticas barreiras para os carros. Disse, ainda, que esta situação já originou diversas cartas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, que nunca tiveram qualquer resposta.

3. Escola 38 – Vale da Flores

O Sr. Vereador alertou para a situação absolutamente inacreditável que se vive na Escola 38 do Vale das Flores, onde os alunos que chegam antes das 9 horas à escola são impedidos de entrar e têm de aguardar na rua pela abertura dos portões, o que só acontece àquela hora. O mesmo se passa após as 17 horas com os alunos não inscritos no ATL, que é objecto de pagamento: estão proibidos de utilizar as instalações da escola, designadamente as casas de banho. Nem quer acreditar que esta situação se está a verificar como forma de retaliação pelo facto da DREC não ter autorizado a escola a funcionar em regime de desdobramento e muito menos que a Autarquia tenha conhecimento do que se está a passar. Relembrou que já o ano passado houve alguns problemas com aquela escola que, contrariando todas as disposições governamentais, funcionou em regime de desdobramento. Avisou que vai ficar atento ao desenrolar desta situação e se a normalidade não for entretanto reposta voltará a denunciar aquilo que considera uma falta de respeito para com as crianças daquela escola.

4. Obras particulares

O Sr. Vereador denunciou o facto de existir um fiscal desta Autarquia que diz aos munícipes que é ele quem aprova os projectos. Esta situação é reveladora do descabimento em que se tornou o Departamento de Obras desta Câmara Municipal. Disse, ainda, que há cerca de 3 meses um munícipe, deficiente, apresentou um pequeno projecto de alterações que passava pela substituição duma escada por uma rampa que lhe permitisse o acesso a casa, e que ainda se encontra à espera que um processo, tão simples e urgente como é este, seja despachado.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Turismo – A Indústria do séc. XXI

Relativamente ao tema supra identificado, o Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Considerando: Foi publicado o DL 67/2008 de 10 de Abril que aprova o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal, bem como o regime jurídico da acção, organização e funcionamento das respectivas entidades regionais de Turismo.

A aprovação do Conselho de Ministros, em 12 de Dezembro de 2007, deveria ter como consequência uma atitude de acompanhamento por parte do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, responsável pelo pelouro, já que é uma matéria fundamental estratégica para Coimbra ainda para mais com uma empresa de Turismo (Turismo Coimbra, EM). Pecar por omissão não participação é um dos pontos mais graves na definição de políticas de uma Autarquia, ainda para mais num sector económico como é o do Turismo com reflexos a montante e a jusante na cultura, no desporto, no lazer e com alto impacto no comércio e indústria de uma região.

Nunca foi feita qualquer discussão por parte deste órgão e da Assembleia Municipal sobre esta matéria proposta pelo Primeiro e último responsável da Autarquia.

Atendendo a que:

- 1) Como vereador desta Autarquia no período de 2002 ao primeiro semestre de 2006 fui responsável pela área do desenvolvimento económico e do Turismo
- 2) Durante esse período foram realizados eventos nesta área, do qual saliento, entre outros: Fórum Internacional de Negócios, Encontro Mundial de Turismo, Elaboração do Plano Estratégico de Turismo, Criação da Empresa Municipal de Turismo (Turismo Coimbra EM)
- 3) E objecto, missão e atribuições das entidades regionais
 - 3.1. Colaborar com os órgãos centrais e locais com vista a prossecução dos objectos da política nacional de Turismo
 - 3.2. Proceder a estudos estratégicos para dinamização dos recursos turísticos existentes
 - 3.3. Monitorizar a oferta turística regional
 - 3.4. Dinamizar e potencializar os valores turísticos regionais
 - 3.5. Contratualizar com o Governo o exercício de actividades e a realização de projectos da Administração Central
 - 3.6. Contratualizar com as autarquias locais para a realização de projectos de Administração Local
- 4) No âmbito do diploma além das áreas de turismo (artigo 2.º/1), das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, a criação de pólos de desenvolvimento turístico ao abrigo do artigo 4.º, dos quais no diploma estão, Douro, Litoral Alentejano, Alqueva e na Região Centro, Serra da Estrela, Oeste e Leiria – Fátima. Que esses pólos no âmbito do PENT tenham critérios de natureza turística, ou seja, os respectivos territórios apresentem

condições e potencialidades para o turismo bem como de afinidades geográficas, ecológicas, históricas e culturais

- 5) A não participação de um município de acordo com o n.º 5 do artigo 7º do DL de 10-04-2008 irá levar a perder o acesso a programas públicos de financiamento com recursos a fundos nacionais.

Pergunto: Senhor Presidente,

- a) Vão-se ou não perder fundos para a Região do valor das receitas geradas na Região (estima-se em 35% e que deveriam ser afectas à promoção na Região correndo o risco de serem distribuídas para outras regiões (Algarve, Norte, Área Metropolitana do Porto e Lisboa)?
- b) Estão ou não assegurados os meios financeiros para uma estratégia de articulação do desenvolvimento turístico do Concelho de Coimbra?"

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo

O Sr. Vereador Luís Providência prestou alguns esclarecimentos relativamente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo.

ORDEM DO DIA

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Outubro de 2008

Deliberação nº 6111/2008 (27/10/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 6 de Outubro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Vereador Pina Prata não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião anterior.

I.2. Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2008 – apoio – ratificação

Para este assunto foi presente a informação nº 41044/2008, de 21/10/2008, da Divisão Administrativa e de Atendimento, que se transcreve:

“1 - A Comissão Organizadora da Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2008, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra, solicitou um conjunto de apoios para a realização daquele evento a decorrer na Praça da Canção. Os pedidos apresentados constituem, na sua maioria, os apoios tradicionalmente solicitados e que têm vindo a ser autorizados pela Câmara Municipal de Coimbra, designadamente:

- Licença para Actividade de Realização de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, para a realização da Serenata, na Sé Nova, no dia 23 de Outubro (11,11€), bem como Licença de Ruído para o evento (47,60€);
- Licença de Recinto Improvisado para a realização das Noites do Parque (44,43€), e ainda Licença de Ruído (61,88€) de 23 a 30 de Outubro, no horário das 14h00 às 06h00, para o Parque da Canção e zona envolvente;
- Licença para Actividade de Realização de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos para o Cortejo, a 28 de Outubro (11,11€) e respectivo corte de trânsito;
- Licença de ocupação de espaço público, para o Parque da Canção e zona envolvente, de 13 a 23 de Outubro para montagem e de 30 de Outubro a 10 de Novembro para desmontagem (1.545,00€);
- Licença de Ocupação de espaço público para o Largo da Sé Nova, de 22 de Outubro para montagem e 23 de Outubro para desmontagem (Serenata).

Outros pedidos:

- Cedência e montagem de bancadas de apoio para o cortejo da Latada no dia 28 de Outubro, nos Arcos do Jardim e na Praça da República;
- Limpeza para o dia 28 de Outubro das ruas da Alta da Universidade de Coimbra até ao Largo da Portagem e zonas envolventes após a passagem do Cortejo da Festa das Latas;
- Policiamento da Praça da Canção e zona envolvente de 23 a 29 de Outubro;
- Limpeza do Largo da Sé Nova no dia 22 de Outubro;

- Proibição de estacionamento no trajecto do cortejo da Festa das Latas da alta universitária até ao largo da portagem a partir das 02h00 do dia 28 de Outubro;
- Proibição do estacionamento no Largo da Sé Nova no dia 22 de Outubro a partir das 07h00;
- Autorização para utilização do espaço exterior à praça da canção, entre o parque infantil e os edifícios existentes para montagem de bilheteira entre 13 de Outubro e 04 de Novembro;
- Cedência e vedação e sua montagem no perímetro junto ao rio na Praça da Canção para as noites do Parque da Festa das Latas de 2008;
- Cedência de veículo de transporte pesado, durante o período de montagem e desmontagem compreendido entre 15 e 23 de Outubro;
- Serviço de terraplanagem na Praça da Canção, colocação de gravilha e corte de vegetação em excesso. Assim como a rega do parque da canção de 23 a 29 de Outubro pelas 16h00 para fazer face ao excesso de pó;
- Autorização para colocação de publicidade nas telas de vedação circundante da Praça da Canção com visibilidade para o espaço exterior;
- Autorização para colocação de publicidade nos espaços cedidos;
- Limpeza diária e colocação de contentores entre os dias 23 e 29 de Outubro na Praça da Canção e zona envolvente;
- Utilização da ETAR para descarga de resíduos domésticos durante o evento;
- Limpeza e colocação de contentores nos dias 22 e 23 de Outubro (06h00), no Pátio das Químicas;
- Cedência dos espaços nos roteiros e muppies da cidade de Coimbra.
- Isenção do pagamento das taxas referentes à Festa das Latas.

2 - Em função destes pedidos e como são apoios que a Câmara Municipal de Coimbra presta todos os anos em função da importância que a “Festa das Latas e Imposição das Insígnias 2008” tem para a cidade a vários níveis, propõe-se que os mesmos sejam prestados da seguinte forma:

- a) A utilização da Praça da Canção para início de montagens a partir do dia 13 de Outubro, bem como a desmontagem e limpeza do local terá que ser efectuada até ao dia 10 de Novembro de 2008;
- b) Segurança, Montagem e Vedação da Praça da Canção, bem como Apoio ao Edifício de Espectáculos para a realização das noites da Latada, estimando-se o valor desta operação em 2.500,00€ – Informação nº. 4060/2008 da Divisão de Equipamentos e Edifícios – DOGIM, em anexo;
- c) No que concerne aos apoios da DEIP (Divisão de Equipamento e Iluminação Pública), estima-se um custo de 3.000,00€ para os consumos eléctricos, e de 600€ para horas extraordinárias – Vide Informação nº. 40640/2008, em anexo;
- d) A Comissão Organizadora deverá assegurar a limpeza dos espaços e a manutenção dos mesmos, com o apoio do DAQV, estimando-se os encargos em 15818,61, doc. em anexo;
- e) A prestação de serviços pelos Bombeiros Municipais efectuar-se-á com pessoal e viaturas estimando-se o valor desta operação em 6.275,36€, doc. em anexo;
- f) O Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal de Coimbra estima um custo total de 925,00€ com pessoal e viaturas – doc. em anexo;
- g) Pela prestação de serviços da Polícia Municipal estima-se o valor da operação em 1.286,48€ - doc. em anexo;
- h) Nas questões relacionadas com a circulação e trânsito, o Departamento de Obras e Gestão e Infra-Estruturas Municipais, remete para a Informação nº. 60442/2008, em anexo;
- i) Todos os apoios serão feitos mediante a disponibilidade dos serviços e desde que solicitados em tempo útil;
- j) As licenças de Recinto Improvisado, espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos e ruído, previstas no ponto 1, devem ser devidamente formalizadas, encontrando-se sujeitas a vistoria ou parecer a efectuar pela Companhia de Bombeiros Sapadores e/ou outros serviços da autarquia, quando for caso disso;
- k) Quaisquer instalações destinadas à venda de produtos, comida ou bebida, concessionados pela Comissão Organizadora, devem ficar sujeitas a autorizações específicas e a pagamento de taxas previstas para o licenciamento da ocupação de espaços de utilização pública nos termos da Tabela de Taxas em vigor;
- l) Que sejam respeitados os cuidados necessários para uma efectiva redução do ruído emitido;
- m) A comissão Organizadora deverá requisitar o conveniente policiamento para os eventos a que se refere o presente pedido e para assegurar a normal circulação no local.

3 - Estima-se em face dos elementos disponíveis que o nível de custos para a realização do evento seja de 32.126,58€.

4 - No entanto destinando-se a ocupação de espaço público solicitada, para a Festa das Latas 2008, que projectará Coimbra, este pedido poderá ser analisado numa perspectiva, não de ocupação de espaço público, mas sim da “divulgação da tradição estudantil como também reveste grande interesse cultural para o Município, com grande afluxo de pessoas”, pelo que poderá considerar-se a iniciativa de interesse para o município, podendo esta ser apoiada pela autarquia, no âmbito da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro, que refere as competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

“b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;”

5 - Assim, nestes termos e com estes fundamentos, caso superiormente assim seja entendido deve o processo ser submetido a aprovação do Executivo Municipal, para deliberar e apoiar esta iniciativa, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro. Atendendo a que não é já possível esta aprovação em tempo útil propõe-se que o presente processo seja submetido a despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, sujeito a ratificação na próxima Reunião do Executivo Municipal.”

Este assunto foi, ainda, objecto do seguinte parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, emitido em 21/10/2008:

“Face ao que se informa poderá a Câmara Municipal deliberar como forma de apoio a esta iniciativa, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Considerando que a Câmara Municipal não se reúne antes do dia 23 de Outubro (início da Festa das Latas), deve o presente processo ser submetido a despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68º, n.º 3 da Lei 169/99, de 18/09, devendo o processo ser submetido à próxima reunião de Câmara, para efeitos de ratificação do acto praticado pelo Sr. Presidente.”

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** lembrou que o ano passado a Câmara Municipal apoiou este evento no pressuposto de que parte do lucro obtido nas Festas fosse canalizado para apoio a instituições e obras sociais. Assim, e como essa condição foi cumprida, este ano apoiará, novamente, a Festa das Latas, apoio que será concedido exactamente nas mesmas condições do ano passado.

O Sr. **Presidente** aproveitou a oportunidade para referir que, na sequência de algumas das queixas que tem recebido, ele próprio pôde comprovar que o ruído proveniente das festas académicas é na verdade ensurdecedor, para além de ninguém cumprir as licenças emitidas, uma vez que a licença é até às 4 da manhã e as festas terminam, invariavelmente, de manhã. Assim, e como é preciso equacionar novas soluções, irá determinar, junto dos serviços competentes, uma medição do ruído e a apresentação de propostas concretas com vista a minimizar o problema.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6112/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 21/10/2008, que aprovou as propostas constantes na informação da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrita, nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe da mesma Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Latada – pedidos de alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais – ratificação

À semelhança do ano anterior os proprietários/exploradores dos estabelecimentos comerciais solicitaram o alargamento dos horários de funcionamento durante o período das festas da Latada.

Assim, e de acordo com a informação nº 40842, de 20/10/2008, da Divisão Administrativa e de Atendimento e parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6113/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 21/10/2008, que isentou os estabelecimentos de restauração e bebidas, que o requereram, do pagamento de taxas de alargamento do horário de funcionamento, na semana da “Latada”, autorizando o alargamento de horário até ao limite máximo de duas horas além dos limites fixados para os mesmos, desde que se encontrem devidamente licenciados, aprovado o horário e não existam reclamações quanto ao seu funcionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Regulamento de Ocupação de Espaço Público e do Mobiliário Urbano

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO II- FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de Outubro de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10.008.209,47€ (dez milhões oito mil duzentos e nove euros e quarenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 8.122.463,41 € (oito milhões cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.885.746,06 € (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis euros e seis cêntimos).

Deliberação nº 6114/2008 (27/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Ajuste directo simplificado n.º 74/2008 – serviços de transporte – ratificação

O Departamento de Habitação solicitou a aquisição de serviços de transporte para os elementos da Escola de Música da Filarmónica do Planalto se deslocarem, no passado dia 18 de Outubro, a Vila Real de Santo António.

Assim, com base na informação n.º 39325, de 09/10/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6115/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 13/10/2008, que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., o transporte dos elementos da Escola de Música da Filarmónica do Planalto, no passado dia 18 de Outubro, a Vila Real de Santo António e regresso, pelo valor de 1.100,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Concurso público n.º 2/2008 – limpeza de instalações municipais – reclamações do acto de adjudicação

No âmbito do concurso público n.º 2/2008 a Câmara Municipal, em reunião de 22/09/2008, adjudicou à “Big Smile, Ld.” a prestação de serviços de limpeza de instalações municipais pelo período de dois anos, tendo sido recebidas, na sequência da notificação aos concorrentes preteridos, duas reclamações quanto ao acto de adjudicação.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que não obstante não ser competência da Câmara Municipal alterar as regras dos concursos públicos também não deixa de ser verdade que a Autarquia deveria ter mais rigor nas adjudicações que efectua porque chegou ao seu conhecimento que existem empresas a prestar serviço à Câmara Municipal que têm salários em atraso ou que pagam aos seus colaboradores ordenados muito abaixo dos preços do mercado. Assim, pensa que estas situações deveriam ser acauteladas para que o bom-nome da Câmara Municipal de Coimbra não venha a ser colocado em causa por situações deste tipo. Até porque, no seu entender e neste caso concreto, não deixa de ser preocupante que as empresas que estão a reclamar da adjudicação manifestem todas a sua estranheza pelos baixos preços que a empresa adjudicatária apresentou para este concurso.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** lembrou que na reunião de câmara onde este concurso foi adjudicado chamou a atenção para este problema tendo sugerido que nos concursos de limpeza de instalações municipais passassem a ser incluídas cláusulas relativas à responsabilidade social das empresas para evitar o que se tem vindo a verificar com a contratação de pessoal e com o regime salarial dos funcionários das empresas em causa. É do conhecimento geral que, à medida que as dificuldades aumentam, maior é o número de pessoas que se sujeita a qualquer coisa para garantir o sustento mas considera que é verdadeiramente confrangedor que instalações municipais sejam limpas por pessoas já com alguma idade, cujos contratos que celebram com as respectivas empresas não asseguram qualquer tipo de direitos ou dignidade.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** lembrou que, por um lado, estes concursos obedecem à legislação em vigor e, por outro, este tipo de empresas estão sujeitas à fiscalização própria das entidades competentes, quer ao nível das finanças, quer ao nível das condições de trabalho, não cabendo à Autarquia assumir um papel fiscalizador. Assim, e uma vez que a empresa cumpre todos os requisitos exigidos e que em fase de concurso apresentou todos os documentos legais que atestam, entre outras coisas, que tem a situação regularizada quer perante a segurança social, quer perante o fisco, e atendendo, ainda, a que é a empresa que apresenta a proposta mais vantajosa para a Autarquia, o único caminho que

resta à Câmara Municipal é proceder à adjudicação em causa. Por outro lado, não deixa de ser interessante verificar que as empresas reclamantes apresentam, para determinados serviços, preços mais baixos do que a empresa que ganhou o concurso. Agora, também concorda que estas situações são preocupantes, pelo que solicitou o contributo dos Srs. Vereadores no sentido de se poderem aperfeiçoar os cadernos de encargos no que respeita a estas matérias.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que na verdade a Câmara Municipal não tem de se substituir às entidades competentes e assumir, ela própria, uma atitude fiscalizadora mas sempre alertou para o facto de, tanto quanto lhe foi dado a conhecer, uma destas empresas presta serviços a várias entidades públicas e tem 3 meses de salários em atraso. Ora, pensa que não seria prestigiante para a Câmara Municipal de Coimbra que o mesmo se viesse a passar com uma empresa que exercesse funções para a Autarquia e é nessa medida que alertou para o facto e que entende que os programas de concurso e cadernos de encargos deveriam proteger e salvaguardar esse tipo de situações.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que não obstante não fazer parte de nenhum júri de concurso tem o cuidado de solicitar sempre às pessoas envolvidas neste tipo de processos que sejam transparentes e rigorosas e, sobretudo, que do processo de concurso, qualquer que ele seja, resulta sempre a salvaguarda do melhor interesse para a Câmara Municipal. Agora, aquilo que o Sr. Vereador Luís Vilar sugere é, no seu entender, algo de impraticável porque não é possível introduzir estes elementos como critérios de ponderação numa forma isenta e clara, uma vez que, sendo eles subjectivos, poderia resultar deste facto o livre arbítrio de quem está a avaliar que o faria, certamente, de acordo com os seus próprios valores. Por outro lado, o próprio conceito de “ordenados em atraso” é um conceito com algum grau de subjectividade uma vez que é difícil determinar a partir de que momento é que se pode considerar uma empresa incumpridora em matéria de pagamento de ordenados.

O Sr. **Presidente**, para finalizar a discussão, lembrou que o que está aqui em causa é apenas a análise de uma reclamação do acto de adjudicação apresentada pelos concorrentes de determinado concurso, uma vez que a adjudicação já foi efectuada através da deliberação da Câmara Municipal nº 5947/2008 de 22/09/2008.

Assim, e nos termos da informação nº 39760, de 13/10/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6116/2008 (27/10/2008):

- **Indeferir os recursos apresentados por Conforlimpa (Tejo) – Limpezas Industriais, S.A. e Number One – Limpezas Técnicas Profissionais, Lda., relativos ao acto de adjudicação do concurso público nº 2/2008, deliberado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra em 22/09/2008, por falta de fundamentação objectiva que leva a Câmara Municipal a alterar a decisão anterior.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes, votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro.

Declaração de Voto do Sr. **Vereador Luís Vilar**:

“Votei contra porque na verdade tenho conhecimento que a empresa em causa tem ordenados em atraso na ordem dos 3 meses.”

II.4. Empreitada de Construção do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – Teixeira Duarte – Engenharia e Construção, S.A. – juros de mora

Face à divergência entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa “Teixeira Duarte – Engenharia e Construção, S.A.” no apuramento de juros de mora da empreitada “Construção do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo”, teve lugar a realização duma Tentativa de Conciliação Extrajudicial da qual resultou a concordância por parte da empresa em reduzir o seu pedido de juros para o montante calculado pelo Departamento Financeiro da Autarquia (154.232,00 €) na condição do respectivo pagamento ser efectuado até 31/10/2008.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 37309, de 29/09/2008, do Director Municipal de Administração e Finanças:

Deliberação nº 6117/2008 (27/10/2008):

- **Autorizar o pagamento da importância de 154.232,00€ até 31/10/2008, à empresa “Teixeira Duarte – Engenharia e Construção, S.A., referente aos juros de mora da empreitada “Construção do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo”, conforme resultou da Tentativa de Conciliação Extrajudicial realizada entre a referida empresa e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

II.5. Prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais

No próximo dia 28/02/2009 termina o contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais, celebrado na sequência do concurso público nº 1/2007, o qual tem a duração de 2 anos e prevê a possibilidade de prorrogação do mesmo por um período adicional de 2 anos.

Assim, e de acordo com a informação nº 37521, de 30/09/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e parecer do Director da Direcção Municipal de Administração e Finanças de 01/10/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6118/2008 (27/10/2008):

- **Autorizar a prorrogação, pelo período de 1 ano, do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais celebrado com a empresa “ASF – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.” na sequência do concurso público nº 1/2007.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1 Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco – Eixo IX do P. O. Temático Valorização do Território – Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano – candidatura – conhecimento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 38207, de 02/10/2008, da Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6119/2008 (27/10/2008):

- **Tomar conhecimento da submissão, no passado dia 29/08/2008, da candidatura ao Eixo IX – Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional, Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano Nacional do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT) do projecto “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco”, no âmbito do nº 3 do Aviso de Abertura de 12/05/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. 7.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

Através da informação n.º 39583, de 10/10/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 7.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6120/2008 (27/10/2008):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 08/10/2008, que aprovou a 7ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 no valor total de 3.583.191,00€ de reforços no Orçamento da Receita e 4.245.785,10 € de reforços e 662.594,10 € de anulações no Orçamento da Despesa, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

III.3. Projectos co-financiados – situação em 31/08/2008 – conhecimento

Pela informação n.º 37989, de 23/09/2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 31/08/2008, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6121/2008 (27/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – decisões relativamente ao feriado de 1 de Novembro de 2008

Relativamente ao feriado de 1 de Novembro de 2008, e de acordo com a informação n.º 39850, de 13/10/2008, apresentada pelo Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6122/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21/10/2008, que determinou o seguinte:**
 - **Manter encerrado, nos termos regulamentares, o Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 1 de Novembro;**
 - **Autorizar a venda livre de ceras e flores, entre os dias 25 de Outubro e 1 de Novembro, inclusive, nos locais tradicionais abaixo indicados, excepto a Praça 8 de Maio:**
 - nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais;
 - na Alameda da Conchada, em frente ao Cemitério Municipal da Conchada;
 - nas zonas circundantes dos cemitérios paroquiais, desde que salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas Juntas de Freguesia;
 - **Autorizar, a título excepcional, a venda livre de ceras nos dias 26 de Outubro (Domingo) e 1 de Novembro (Sábado) no espaço exterior do Mercado Municipal D. Pedro V, junto ao Elevador Panorâmico e à Praça do Peixe, uma vez que o Mercado se encontra encerrado nos dias indicados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Mercado Municipal D. Pedro V – TV Cabo – instalação temporária de meio promocional

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que esta proposta de isenção de taxas lhe oferecia algumas dúvidas pelo que este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

IV.3. Mercado Municipal D. Pedro V – APPACDM – cedência de espaço para organização de venda de Natal

Na sequência do requerimento apresentado pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e nos termos da informação nº 41428, de 23/10/2008, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6123/2008 (27/10/2008):

- **Ceder gratuitamente, conforme o disposto no artigo 3º, nº 2 alínea c) do Regulamento de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, a Loja Interior J1 ou G16, de acordo com a disponibilidade, do Mercado Municipal D. Pedro V à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no período de 24 de Novembro a 23 de Dezembro do corrente ano, com vista à realização duma venda de Natal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. MAC – Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A. – esclarecimentos – conhecimento

Relativamente a este assunto e uma vez que foi solicitado parecer jurídico quanto à legalidade da participação no Conselho Fiscal do Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A. da Dr.ª Sónia Maria Nunes Amaro, funcionária superior da SIMAB bem como se é legal o Mercado Abastecedor da Região Centro, S.A. adjudicar os serviços de Arquitectura e Engenharia à SIMAB, por se tratar dum accionista, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6124/2008 (27/10/2008):

• **Tomar conhecimento da informação nº 39239, de 16/10/2008, da Directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso, na qual se conclui, designadamente, o seguinte:**

1. A Dr.^a Sónia Maria Nunes Amaro (enquanto pessoa singular, com capacidade jurídica plena) apenas poderá ser membro efectivo do CF do MAC, S.A. se possuir as qualificações e a experiência profissional adequadas ao exercício dessas funções e se for accionista do MAC. Por outro lado, enquanto trabalhadora da SIMAB, S.A. – em relação de domínio com o MAC – não é legalmente possível a sua eleição, nos termos do artigo 414º-A, nº 1, alínea e) CSC. Se tal eleição ocorresse a sanção seria a nulidade da respectiva deliberação (cfr. Artº 414º-A, nº 3, CSC);

2. Não existe norma expressa que proíba a sociedade de negociar com os seus accionistas. Todavia, dada a posição dominante da SIMAB no MAC (e para defesa dos interesses próprios desta última Sociedade e dos seus accionistas) cumpre aplicar, por analogia, a norma do artº. 397º, nº 2, ou seja, fazer depender a celebração de tais negócios de:

- Prévia deliberação do CA do MAC, sendo que, nessa deliberação, não poderá(ão) votar o(s) administrador(es) que, apesar de eleito(s) pela Assembleia Geral (AG) do MAC, foi(oram) indicado(s) pela SIMAB, e da
- Existência de prévio parecer do CF do MAC no qual o(s) membro(s) deste outro órgão não poderá(ão) igualmente votar, membro(s) este(s) eleito(s), é certo, pela AG do MAC, mas cuja indicação coube à SIMAB.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Victor Baptista ausentou-se da reunião após a discussão deste assunto.

V.2. AC, Águas de Coimbra, E.M. – alteração de estatutos

O Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, E.M. começou por explicar que a alteração aos estatutos hoje apresentada decorre de um imperativo legal, mais concretamente da Lei nº 53-F/2006, de 29/12 (regime jurídico do sector empresarial local – RJSEL), a qual fixa, no seu artigo 48, nº 1, um prazo de dois anos para a adaptação dos estatutos das empresas municipais e intermunicipais existentes. Nesse sentido, tentou encontrar-se alguém com provas dadas nesta matéria e foi assim que esta revisão dos estatutos foi elaborada pelo Sr. Professor Paulo Henriques, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra que está disponível para responder a todas as perguntas e esclarecer todas as dúvidas suscitadas pelos Srs. Vereadores. Este estatuto resulta, por isso, dum trabalho aturado que foi desenvolvido ao longo dos últimos meses que teve em conta não só o novo regime jurídico mas também as alterações entretanto efectuadas ao Código das Sociedades Comerciais e que obedece, ainda, ao estatuto do gestor público, que se aplica, subsidiariamente, aos gestores de empresas municipais. Disse ainda que, ao nível do modelo orgânico, optou-se por se extinguir o Conselho Geral, órgão que actualmente existe na estrutura da AC, Águas de Coimbra, EM., mantendo-se a existência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cabendo a este último fiscalizar a actividade da empresa.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** leu o seguinte documento:

“AC – ÁGUAS DE COIMBRA, EM – Alteração de Estatutos

NOTA PRÉVIA E JUSTIFICATIVA

A adaptação dos estatutos é efectuada ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro (RJSEL), que fixou o prazo máximo de 2 anos, a contar da data da publicação, para o fazer, sem prejuízo da sua revisão também em conformidade com o Estatuto do Gestor Público, como se prescreve no n.º 1 do artigo 41º do DL n.º 71/2007, de 27 de Março (EGP).

Tendo em conta a relevância da matéria, e as implicações jurídicas que dela emergem – já para não falar na repercussão política da mesma –, questiona-se o teor do parecer que antecede a referida proposta, que conclui pela conformidade da mesma com o RJSEL, sem todavia o demonstrar, nem fazer referência alguma à legalidade e oportunidade das soluções vertidas, que extravasam, muitas delas, o âmbito de aplicação de tal normativo.

Por outro lado, desconhece-se a autoria de tal proposta, embora se presuma que a mesma terá sido elaborada por alguém, segundo as instruções dos dois administradores em funções – continua por nomear o terceiro –, e se a mesma mereceu o contributo e a participação dos trabalhadores da empresa, na procura das soluções que acautelem os seus direitos e interesses.

É bom não esquecer que se trata de preparar o futuro da empresa a que todos eles pertencem, e as reformas, quaisquer que elas sejam, são feitas para as pessoas, são-lhes dirigidas.

De igual modo, questiona-se a metodologia adoptada, já que seria curial apresentar a versão em vigor – com as alterações que lhe foram introduzidas –, assinalando não só as modificações impostas pela RJSEL e o EGP, como as que se julgaram necessárias.

Seria a melhor solução, até para ver o que foi alterado, no trabalho anteriormente realizado. Se a alteração é de substância, ou de pormenor. Julgo que houve essa preocupação na última alteração, pois assinalaram as diferenças no documento original, e até fizeram uma nota justificativa.

São regras básicas de técnica legislativa, que também se aplicam no âmbito da Administração Local, sempre com a preocupação da simplificação. Seria uma forma de facilitar o trabalho de eleitos locais, que assim poderiam comparar com a versão anterior, sem correr o risco de estarem a sugerir ou a criticar o que já vem do passado.

Por último, e atendendo às circunstâncias que actualmente envolvem a empresa municipal, designadamente, no âmbito de um inquérito aberto pelo Ministério Público, a respeito da actividade da AC, Águas de Coimbra, EM, estou convencido que não será este o momento adequado para analisar o documento apresentado, e as soluções nele vertidas. Neste contexto, não deixarei de me pronunciar, em vista da sua análise, seja pelo actual Conselho de Administração ou, porventura, por aquele que lhe vier a suceder, se for o caso.

QUESTÕES:

Denominação e natureza (artigo 1º)

Então não é verdade que a empresa se rege pelas deliberações da CMC, que exerce sobre si os poderes de superintendência? Porquê a omissão? Há algum inconveniente na referência? E a capacidade jurídica? Esqueceram-se?

Sede social e representação local (artigo 2º)

Tratando-se de uma empresa municipal, não é verdade que a sua área de intervenção é o território da respectiva autarquia local? Não estará errado “em qualquer local do território nacional”?

Objecto social (artigo 3º)

Porquê colocar a expressão “ambiente e saneamento básico”?

Que outros usos?

Será que já estão a pensar na limpeza pública e na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, tendo em conta o n.º 3? Como entender as alíneas b), c), d) e e) do n.º 2, face à intenção de alienação do LCQ? Esqueceram-se ou vão subcontratar tais serviços? O que são actividades acessórias, complementares ou subsidiárias? O que as distingue? A assunção das mesmas é feita à margem da CMC? É sensato, é legítimo, admitir a participação no capital de outras entidades, quando a da própria autarquia carece de deliberação da Assembleia Municipal?

Delegação de poderes (artigo 4º)

A delegação de poderes não deverá ser efectuada pela Câmara Municipal de Coimbra, e a pedido da AC, como decorre da versão actual? Agora é pela pessoa colectiva? Qual dos órgãos a concede? O porquê do Município delegar na Empresa os poderes? A delegação de poderes não deverá ser dada caso a caso? E agora a enumeração é exemplificativa? Porquê? Então não conhecem o RAARC? Não alteram a redacção da alínea e) do n.º 1, pois falam de dois regulamentos já revogados, mas que continuam no website da CMC?

Operações urbanísticas e utilização do espaço público (artigo 5º)

Será equívoco ou está certo? Então o território da autarquia não está todo ele abrangido pelo PDM de Coimbra? Não será este articulado carácter duvidoso em relação à CMC e à AM?

Órgãos sociais (artigo 6º)

Qual a razão por terem eliminado o Conselho Geral da empresa? Funcionou ou não? Não é relevante o contributo do meio académico, das associações do sector, das personalidades de renome, da DECO ou da ACOP? A solução vertida no n.º 4 do artigo 6º é legal? Exclui o suporte de papel? Não considera os documentos que devem ser juntos por cada administrador, por exemplo, uma declaração de voto?

Mandato (artigo 7º)

Não se entende como é possível os membros dos órgãos sociais manterem-se em funções, quando já terminou o seu mandato? Se os membros dos órgãos sociais cessam funções, são substituídos por outros, como é possível chamá-los de suplentes? Tem sentido algum estar a indicar suplentes, impedindo a CMC de escolher as pessoas que, a cada momento, são as mais idóneas e capazes?

Se as escolheu, fica vinculada a ter de os nomear? Será que estão a pensar na actual situação, e ao facto do residente da CMC não nomear o terceiro administrador? Não é curial que os administradores tomem posse perante o Presidente da CMC, mas antes perante o órgão que procedeu à respectiva nomeação? Porque é que é retirado os poderes de superintendência da CMC?

Competências do Conselho de Administração (artigo 9º)

Tendo em conta a alínea c) do n.º 2, será que o Conselho de Administração quer deixar de estender aos trabalhadores, que estão no regime da função pública, o quadro remuneratório mais vantajoso, que desde sempre lhes foi assegurado? Os sindicatos foram ouvidos a tal respeito? Os trabalhadores oriundos dos SMASC estão cientes desta previsão estatutária?

Qual o sentido do artigo 39º n.º 2 alínea b) do RJSEL, quanto à figura da homologação, a respeito da fixação de preços e tarifas, que interferem com a vida das empresas e dos cidadãos? Será que tal solução permite respeitar as regras previstas na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro? Quanto à alínea j), tem sentido admitir a participação em outras entidades, quando essa prerrogativa é do Município, através dos seus órgãos, e de quem foi mandatado pela vontade popular? Será que a AC pretende ser accionista da Águas do Mondego?

A respeito do Fiscal Único, cuja remuneração obedece a regras legais – veja-se o valor aprovado, quanto ao actual, e como foi calculado –, as quais devem ser mantidas, quais são os órgãos que se pronunciam? Ao referirem a pessoa colectiva, tanto pode ser a AM, a CMC ou até o Presidente, apesar do mesmo não ser formalmente um órgão? O porquê de retirar o papel da AM e da Câmara no Estatuto remuneratório?

Reuniões e deliberações (artigo 12º)

Para quem exerce as funções a tempo inteiro, auferindo a remuneração correspondente, tem sentido, ou é legal, o recurso à teleconferência ou outros meios telemáticos? Porquê?

Secretário da empresa (artigo 13º)

Qual o estatuto, a forma de recrutamento e respectiva remuneração? Será nos termos do AE, ou através de uma solução mais expedita, designadamente, uma avença? A sua escolha deve ser sujeita à audição do Presidente da CMC, tendo em conta que irá trabalhar directamente com ele?

Competências do Fiscal Único e do Conselho Fiscal (artigo 16º)

Quanto a alínea f) do n.º 1, não se identificam que tipo de irregularidades detectadas, nem os factos que se consideram revelarem graves dificuldades na prossecução do objecto da empresa? Só assim seria possível concluir se o órgão em causa exercia ou não, e bem, as suas competências.

Montante do capital e modo de realização (artigo 18º)

O capital estatutário da empresa ainda é este, passados 5 anos? Os bens que se encontravam afectos à exploração e gestão dos SMASC ainda continuam na AC? A Águas do Mondego não assumiu alguns? A AC não tem outros? Por exemplo, o Museu da Água, que mantém, ou o LCQ que pretende alienar?

Fundos de reserva e aplicação dos resultados do exercício (artigo 20º)

A propósito do n.º 6, em que termos são permitidos tais adiantamentos sobre os lucros, dada a remissão a uma lei que não se identifica?

Equilíbrio de contas e empréstimos (artigo 21º)

A respeito do n.º 3, a sua previsão está em concordância com a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (LFL)? O porquê de retirar a autorização prévia da C. Municipal na contracção de empréstimos de médio e longo prazo?

Poderes (artigo 23º)

Quanto às alíneas a) e b) do n.º 1, a exoneração não pode ocorrer antes do termo do mandato? A nomeação em substituição tem fundamento legal? A respeito da alínea g) do n.º 1, e apesar da limitação ao índice remuneratório do Presidente da CMC, quanto ao CA, seria sensato distinguir-se se possuem funções executivas ou não.

Veja-se o caso do CA anterior, em que um dos membros tinha uma outra actividade – que terá determinado, ao que parece, a sua saída –, na comparação com outros que apenas se dedicavam à AC. A respeito das alterações estatutárias, e tendo em conta os antecedentes, em que se estabeleceu essa exigência, porquê afastar a intervenção da AM? Qual o fundamento legal? Qual a justeza de desonerar todas as forças políticas desse importante contributo? Qual o fundamento do n.º 3? Não deverá ser a CMC a aferir tal situação perante um perfil em concreto, e decidir em conformidade? Saberá o CA que existe a possibilidade de acumulação de funções?

Estatuto do pessoal (artigo 24º)

Quanto ao n.º 1, e no que tange ao estatuto remuneratório, qual o papel dos sindicatos, enquanto organismos representativos dos trabalhadores, na sua aprovação? Não será sensato enquadrar esta matéria no âmbito dos poderes de superintendência da CMC, não quanto à aprovação, mas ao nível da definição de regras, já que a AC faz parte do universo municipal? Não será legítimo assegurar regras de transparência, de imparcialidade e de contenção de gastos públicos?

Face à anunciada alteração da Lei de Mobilidade, quanto às modalidades de mobilidade geral, é correcto falar em afectação específica, assim como em cedência de interesse público? Qual o motivo de terem eliminado a previsão estatutária que contemplava a participação dos trabalhadores na gestão da empresa? Porquê a omissão? Os sindicatos foram ouvidos a tal respeito? E os trabalhadores anuíram a este grave retrocesso?

Mandatos em curso (artigo 26º)

A respeito do n.º 1, se o mandato em curso – em 2008 – terminasse, que regras se aplicariam em 2009?

Imagem visual da empresa (artigo 27º)

Tratando-se de competência do CA, e a respeito do n.º 2, não se entende como o processo de modificação dos logótipos, materiais de comunicação e mensagens promocionais da empresa pode durar vários anos? Os materiais e suportes existentes são assim tantos? A pretexto de evitar actos de antecipação desnecessária de despesas, pretende-se condicionar um CA que entenda de modo diferente. Qual a lógica, qual o sentido, de apresentar uma norma destas, e atribuir-lhe a natureza estatutária?

REGRAS A PREVER (NUMA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA)

Sujeição às regras da concorrência

Normas de contratação

Orientações estratégicas

Outros órgãos

Deveres dos gestores e avaliação do desempenho

Contratos de gestão

Gestores com funções executivas ou não executivas

Remunerações fixas ou variáveis

Incompatibilidades e impedimentos

Utilização de telemóvel, cartões de crédito, viaturas, benefícios sociais
Ética e boas práticas”

O Sr. **Vereador Luís Vilar** começou por referir que esta proposta é bastante complexa e, nessa medida, não é correcto remeter um processo desta natureza aos vereadores na quinta ou sexta-feira para ser analisado na segunda-feira, com a agravante de que o Partido Socialista tem uma vereadora especialista em direito administrativo que nem sequer recebeu os documentos, só tendo tido contacto com os mesmos já no decurso desta reunião. Alias, e como reconheceu o próprio Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, EM, a complexidade do documento é de tal ordem que o grupo de trabalho que procedeu à alteração dos estatutos há já vários meses que se vem debruçando sobre o assunto. Contudo, e apesar de no seu entender não estarem reunidas as condições para debater este assunto hoje, alertou para o facto do PS não se encontrar disponível para aprovar estes estatutos, designadamente no que concerne à questão da Águas de Coimbra poderem contrair empréstimos sem o aval quer da Câmara quer da Assembleia Municipais. Por outro lado, tem muitas dúvidas quanto ao teor do artigo 5º, especialmente no que diz respeito à possibilidade da empresa ficar autorizada a promover as operações urbanísticas necessárias ou convenientes à prossecução do seu objecto pessoal, sem necessidade de licenciamento por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Como é que isto é possível?, questionou o Sr. Vereador. Ora se o próprio Governo não está autorizado a realizar obras no espaço de gestão da Câmara Municipal sem autorização desta, como é que se permite essa faculdade a uma empresa municipal, perguntou. Quanto às alterações do capital estatutário (artigo 18º), discorda que as mesmas dependam, apenas, da autorização prévia da Câmara Municipal, já que no seu entender a Assembleia Municipal também terá de se pronunciar. Para finalizar, disse não conseguir compreender a razão que levou à extinção do Conselho Geral e gostaria de ser devidamente esclarecido quanto a isso. E estas são, na sua opinião, as questões essenciais que têm de ser reflectidas e que não podem ser analisadas de ânimo leve.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** afirmou que, no seu entender é indispensável garantir dois pontos de forma muito clara: primeiro, a intervenção da Assembleia Municipal em tudo o que disser respeito a alterações dos Estatutos da Empresa, alterando para esse efeito a redacção proposta para os artigos nono e vigésimo terceiro; segundo, o Estatuto do Pessoal, designadamente daqueles trabalhadores que são funcionários da Administração Pública Local, alterando para esse efeito a redacção proposta para o artigo vigésimo quarto. Solicitou igualmente que fossem explicadas as razões de extinção do Conselho Geral.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** manifestou também muitas dúvidas relativamente ao documento apresentado, designadamente quanto ao facto de não estar previsto nestes estatutos a existência de um contrato de gestão.

De seguida, e antes de dar a palavra ao Sr. Professor Paulo Henriques, responsável pela elaboração destes estatutos, o Sr. **Presidente** chamou a atenção para o facto deste documento ter de ser visto como um todo, com todos os artigos interligados e relacionados entre si, de forma a que se não façam interpretações erradas, como aconteceu com as intervenções de alguns dos Srs. Vereadores.

Ainda antes do Sr. Professor Paulo Henriques, o Sr. **Presidente do Conselho de Administração** da empresa chamou a atenção para o facto de alguns dos Srs. Vereadores, tal como alertou o Sr. Presidente da Câmara Municipal, terem feito interpretações menos correctas de alguns artigos. Assim, não é verdade que a Águas de Coimbra possam contrair empréstimos sem a autorização da Câmara Municipal, aliás, nalguns casos passará a precisar de autorização mesmo relativamente aos empréstimos de curto prazo, situação que até aqui não se verificava, desde que se repercuta a 31 de Dezembro.

Finalmente, o Sr. **Professor Paulo Henriques** passou a prestar alguns esclarecimentos tentando responder às dúvidas colocadas pelos Srs. Vereadores. Assim, começou por dizer que todas as alterações propostas resultam directamente Lei, e exemplificou com o facto da autorização, por parte da Câmara Municipal, para alterações estatutárias ser obrigatoriamente precedida por autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), nº 2, do artigo 53, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 1 de Novembro. Idêntico procedimento vale para a autorização da Câmara Municipal às remunerações dos membros dos órgãos sociais. Mais, o que se passa agora é que existem limites a essas remunerações, que têm como base o índice remuneratório do Presidente da Câmara Municipal. Por outro lado, disse que na elaboração dos estatutos procurou ter sempre presente as disposições do Código Comercial que determinam que não devem ser reproduzidas normas legais, para que não se confundam os preceitos resultantes das vontades das partes com os estabelecidos pela Assembleia da República. Portanto, o que se passa é que temos estatutos que deixam de ser a mera reprodução de normas imperativas uma vez que estas se aplicam quer constem ou não do documento. Ora, daqui já se percebe que os poderes de fiscalização e supervisão, quer da Câmara quer da Assembleia Municipais, aplicam-se quer constem expressamente dos estatutos ou não. Quanto ao problema das operações urbanísticas, o Sr. Professor esclareceu que a ideia é que mesmo relativamente àquelas que poderiam ser feitas sem licenciamento por parte da Câmara Municipal passem a precisar dum parecer prévio favorável da Autarquia no caso de

operações urbanísticas em áreas abrangidas pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território, que a própria Lei isenta quando realizadas pelo Município.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que, na verdade, este é um processo complexo pelo que, no seu entender, e para que não restem dúvidas sobre o que estamos aqui hoje a discutir, o processo deveria ser retirado para que alguns dos pontos referidos fossem precisados, já que julga que não será difícil chegar a um consenso e obter um documento que reúna a concordância e anuência de todos os membros do Executivo.

O Sr. **Professor** disse ainda, e relativamente à questão colocada pela Sra. Vereadora Fernanda Maças, que o entendimento que tem do contrato de gestão é que este é um documento autónomo dos estatutos e que, por essa razão, não haveria necessidade de o trazer hoje aqui para aprovação. Já seria diferente se o Município pretendesse constituir hoje uma empresa municipal de interesse geral: teria, no próprio processo de constituição, de apresentar um contrato de gestão. Agora o que está a fazer em relação a Águas de Coimbra é a proceder a uma alteração que tem de estar concluída no prazo de 2 anos e, nessa medida e no seu entender, o contrato de gestão poderá ser realizado nesse período de tempo, porque o contrato de gestão tem que ver, fundamentalmente, com o que se pretende num determinado período temporal e com as orientações estratégicas que o Município fixa nesse ciclo temporal ao contrato. Não quer isto dizer, evidentemente, que a Águas de Coimbra não tenha de ter um contrato de gestão. Parece-lhe evidente que terá de o ter, agora não lhe parece é necessário que se processe ao mesmo tempo que se aprovam os estatutos, se bem que também nada tem a opor de que decorram em simultâneo. Esta não é, pois, uma questão jurídica, no seu entender, mas sim política. Quanto à descrição do objecto social, o Sr. Professor precisou que a empresa municipal não pode ser um instrumento de ampliação de actividades que o Município não pode prosseguir directamente, sendo que a única alteração de redacção que aqui se fez foi clarificar que este objecto social só abrange actividades que o Município também podia desenvolver. Finalmente, e no que diz respeito ao Conselho Geral, explicou que a criação do mesmo era resultado duma imposição legislativa que fixava as respectivas competências, que passavam por acompanhar a gestão e actividade da empresa. Ora, acontece que no novo diploma não só se extingue qualquer imposição da existência de um conselho geral, como as competências que lhe estavam atribuídas passam a ser responsabilidade da própria Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Pina Prata** pediu novamente a palavra para dizer o seguinte:

“Não concordo com a redacção do artigo 21º onde está claro que a empresa pode contrair empréstimos de curto, médio e longo prazo sem autorização da Câmara Municipal.”

O Sr. **Professor Paulo Henriques** explicou que isso acontece, apenas, quando a respectiva liquidação não ocorra até 31 de Janeiro, o que significa que, nalguns casos, até os empréstimos de curto prazo terão de ser autorizados pela Câmara Municipal, que é a entidade competente para superintender relativamente a essa matéria, nos termos do artigo 23º, nº 1, alínea j) dos estatutos.

Atendendo às posições assumidas e às dúvidas manifestadas por vários membros do Executivo o Sr. **Presidente** disse que o melhor seria retirar o processo, de forma a que todos possam ter um período mais alargado para reflectir sobre o documento, que voltará, então, à Câmara Municipal em próxima oportunidade.

V.3. Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia de Ameal e Trouxemil para execução dos respectivos edifícios sede

Relativamente a este assunto e com vista à obtenção de financiamento, por parte da DGAL, das verbas relativas à construção de edifícios sede das Juntas de Freguesia do Ameal e de Trouxemil, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 38006, de 30/09/2008, do Gabinete Jurídico e de Contencioso:

Deliberação nº 6125/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar os protocolos a celebrar entre o Município de Coimbra e as freguesias do Ameal e de Trouxemil para execução dos edifícios sede das respectivas Juntas de Freguesia, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da UC – colóquio internacional – apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 40018, de 08/10/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6126/2008 (27/10/2008):

- **Adjudicar ao Restaurante Nacional, pelo valor de € 750,00 (IVA incluído), o serviço de jantar para 50 pessoas, no dia 27 de Novembro, no âmbito do Colóquio Internacional “Desafios aos Direitos Humanos e à Justiça Global: A Luta pela Igualdade e pelo Reconhecimento das Diferenças”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Almedina – alteração

A Junta de Freguesia de Almedina solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, por algumas das acções aprovadas terem sido um pouco mais onerosas do que o inicialmente previsto.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 38334, de 03/09/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6127/2008 (27/10/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Almedina:**

Anular as acções:

- Repavimentação da Travessa da Rua Manuel Silva Gaio	7.354,00€
- Arranjo das Escadas da Rua Manuel Silva Gaio	5.000,00€
Valor total	12.354,00€

Acção a reforçar:

- Pavimentação da Rua das Esteirinhas, Palácio dos Confusos e Trav. Da Couraça de Lisboa	Valor inicial	10.000,00€
	Reforço	12.354,00€
	Valor final	22.354,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Trouxemil – alteração

A Junta de Freguesia de Trouxemil solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, em virtude de pretender concluir a requalificação da totalidade do Largo 5 de Outubro.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 38055, de 02/10/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6128/2008 (27/10/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Trouxemil:**

Anular a acção:

- Pavimentação do recinto desportivo da U.R.D.C. de Cioga do Monte	12.000,00€
--	------------

Acção a reforçar:

- Requalificação do Largo 5 de Outubro, em Trouxemil – 2ª fase	12.000,00€
--	------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de S. Martinho de Árvore – alteração

A Junta de Freguesia de S. Martinho da Árvore solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, por uma das acções aprovadas estar ainda em fase de aprovação não sendo, por isso, executada até final do ano.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 40938, de 20/10/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6129/2008 (27/10/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de S. Martinho da Árvore:**

Anular a acção:

- Construção de WC junto à Capela de S. Sebastião em S. Martinho da Árvore 8.500,00€

Nova acção:

- Execução de passeios na Rua do Moinho de Vento, em S. Martinho da Árvore 8.500,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4 Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Souselas – alteração

A Junta de Freguesia de Souselas solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, por algumas das acções aprovadas terem sido um pouco mais onerosas do que o inicialmente previsto.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 40329, de 16/10/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6130/2008 (27/10/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Souselas:**

Anular a acção:

- Polidesportivo para a Escola EB1 de Souselas 10.000,00€

Diminuir a acção:

- Requalificação do recinto de festas de Souselas

Valor inicial 10.000,00€

Redução 5.000,00€

Valor total 5.000,00€

Acções a reforçar:

- Requalificação do Largo da Capela do Sr. do Terreiro – reforço 5.000,00€

- Alargamento e pavimentação da estrada de acesso ao cemitério da Marmeleira – 2ª fase – reforço 8.000,00€

- Construção de passeios e valetas em S. Martinho do Pinheiro – reforço 2.000,00€

Valor total 15.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Vil de Matos – alteração

A Junta de Freguesia de Vil de Matos solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, por algumas das acções aprovadas terem sido um pouco mais onerosas do que o inicialmente previsto.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 40708, de 17/10/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6131/2008 (27/10/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Vil de Matos:**

Reduzir a acção:

- Construção de lombas de redução da velocidade

Valor inicial 20.000,00€

Redução 11.000,00€

Total 9.000,00€

Acção a reforçar:

- Abrigo para contentores, passeio e embelezamento do local – R. do Norte de Rios Frios - Valor inicial 7.000,00€

Reforço 11.000,00€

Valor final 18.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CENTRO HISTÓRICO

VIII.1. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/ Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – comissão de vistoria

Relativamente a este assunto e atendendo a que o fiscal da obra se encontra em situação de licença sem vencimento, o Executivo deliberou, nos termos do despacho do Sr. Director do Gabinete para o Centro Histórico, de 14/10/2008, exarado sobre a informação nº 1428, do mesmo Gabinete, 07/10/2008:

Deliberação nº 6132/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar, para efeitos de recepção definitiva da empreitada “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/ Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes”, a seguinte Comissão de Vistoria:**
 - Eng.º Sidónio Simões, Director do Gabinete para o Centro Histórico;
 - Eng.º Técnico Godinho Antunes – Gabinete para o Centro Histórico;
 - Eng.º Santos Costa – Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública;
 - Eng.ª Sandra Fonseca – Gabinete para o Centro Histórico – membro suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

PONTO IX- PLANEAMENTO

IX.1. Estudo Urbanístico de Sobral de Ceira

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, se a discussão pública não é obrigatória, achava muito pertinente promovê-la em conjunto com a Junta de Freguesia. E referiu ser muito difícil a visualização do estudo através da planta, pois é muito grande, não sendo fácil o manuseamento e a leitura da legenda. E também perguntou sobre a localização do equipamento cultural de Sobral de Ceira. Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** expôs as suas dúvidas sobre o estudo.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que a discussão da proposta depende da aprovação do estudo urbanístico. O estudo considera a alteração do sistema viário no local com a construção de uma paragem do MLM e do PMO (parque de manutenção e oficinas), e salvaguarda utilização deste interface por outras freguesias, nomeadamente Castelo Viegas. Para isto, é preciso transformar o outro lado da linha, prevendo-se a possibilidade de expansão do parque, para permitir uma fácil acessibilidade de quem vem de Castelo Viegas e Almalaguês. A criação de uma nova via entre a linha e o rio será a chave para a circulação viária e limitará o crescimento urbano em Sobral de Ceira, atendendo a que naturalmente se aponta para uma consolidação e uma densificação na zona. O estudo, por si só, não aprovará alterações ao PDM, mas fará com que sejam introduzidas algumas alterações à proposta de revisão do mesmo, trabalhando nomeadamente o sistema viário, como ocorreu com algumas zonas envolventes.

Assim, e atendendo a que a Junta de Freguesia de Ceira emitiu parecer favorável, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 32381, de 14/10/2008, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, e parecer do Director do Departamento de Planeamento, de 15/10/2008:

Deliberação nº 6133/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar o estudo urbanístico para Sobral de Ceira, no âmbito do artigo 70º do Plano Director Municipal, assumindo o mesmo como orientador das iniciativas públicas e privadas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

IX.2. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – cedência da antiga Escola da Lufapo – freguesia de Eiras

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 512, de 15/10/2008 com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6134/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a planta cadastral do lote de terreno com 600,00 m2, com edifício implantado, designado por lote nº 51, Alvará de loteamento nº 266, situado na Unidade Residencial do Loreto, Eiras, descrito na**

Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 180, freguesia de Eiras, artigo matricial urbano nº 535;

- **Ceder gratuitamente em direito de superfície o prédio acima descrito, com a área total de 600,00 m2, ao Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca, com as seguintes condições:**
 - O direito de superfície é pelo prazo de trinta e cinco anos, renovável por períodos de quinze anos a pedido da Associação e após aprovação da Câmara Municipal;
 - O objecto é a reconstrução do edifício destinado à sede social do Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca;
 - As obras de recuperação do edifício e arranjo da zona envolvente ficam a cargo da Junta de freguesia de Eiras e do Grupo Folclórico;
 - A execução dos muros de suporte ficam a cargo do Município de Coimbra;
 - O prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra se for dado ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.
- **Atribuir o valor de 73.800,00 € (setenta e três mil e oitocentos euros) ao prédio e 51.660,00 € ao direito de superfície pelo período de 35 anos.**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – alteração de designação da IPSS

Atendendo a que a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – APCC sucedeu ao Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – NRC-APPC e que ao abrigo do preceituado nos artigos 27º, 28º, 29º e 30º do Estatuto da IPSS a NRC-APPC transmitirá para a APPC todos os activos e passivos, direitos e obrigações, e uma vez que a Câmara Municipal deliberou, em 19/03/2007, ceder gratuitamente o direito de superfície do prédio com a área de 3450 m2 ao Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 518, de 16/10/2008, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 6135/2008 (27/10/2008):

- **Ceder gratuitamente à Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra o direito de superfície do prédio com a área de 3450 m2, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 729, freguesia de Santo António dos Olivais, nos termos e nas condições previstas na deliberação nº 2801/2007, de 19/03/2007, da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Associação de Futebol de Coimbra – aquisição de prédio urbano sito no Pátio Pequeno do Pátio da Inquisição

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 515, de 16/10/2008 do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6136/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a planta cadastral do prédio urbano situado no Pátio da Inquisição (Pátio Pequeno) com a área coberta de 187 m2, composto de um prédio de casas de rés do chão, 1º e 2º andares, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1465/20000816, freguesia de Santa Cruz, artigo matricial nº 513;**
- **Aprovar a compra da parcela acima referida pelo valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 183

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 40622, de 17/10/2008, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 17/10/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6137/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 183, com a área de 8.317,00 m2, que confronta de norte com limite de freguesia, de sul com Manuel Leite, de nascente com Carlos Félix e outros e de poente com António Simões Palhinha,**

correspondente ao prédio rústico situado em Gândara de Antanhol, pertencente a Rosa Soares Lopes, viúva, a Jaime Lopes dos Santos, casado com Cristina da Silva Gameiro Santos, a Armando José Lopes dos Santos, solteiro, maior, a Helda Sofia Lopes dos Santos, casada com Fernando Augusto da Costa Neves e a Regina Lopes dos Santos, solteira, maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1958/20080804 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1064.

- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto anterior, pelo valor de €29.109,50 (vinte e nove mil cento e nove euros e cinquenta cêntimos), a Rosa Soares Lopes e outros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 299-B

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 40502, de 16/10/2008, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 17/10/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6138/2008 (27/10/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 299-B, com a área de 3.000,00 m2, que confronta de norte com Estado, de sul com caminho, de nascente com Fazenda Nacional e de poente com Vítor Manuel Reis Madeira, correspondente ao prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, pertencente a Maria Cristina da Silva Arede de Melo Pereira de Moura, casada com José Manuel dos Santos Pereira de Moura, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1089/19871130 da freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5430;
- Aprovar o valor de €10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), a pagar a Maria Cristina da Silva Arede de Melo Pereira de Moura, casada com José Manuel dos Santos Pereira de Moura, proprietários do prédio referido no ponto anterior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 343

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 40137, de 15/10/2008, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 22/10/2008 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6139/2008 (27/10/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 343, com a área de 959,00 m2, que confronta de norte com Francisco Arede, de sul com Joaquim de Castro Simões Palhinha, de nascente e de poente com José Alves Pinheiro de Castro e outra, a destacar do prédio rústico situado em Casal das Hortas, pertencente a José Alves Pinheiro de Castro, casado com Maria Isilda Ferreira Dias de Castro e a Maria da Conceição Pinheiro de Castro, solteira, maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1784/20070829 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1024. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto anterior, pelo valor de €2.397,50 (dois mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), a José Alves Pinheiro de Castro, casado com Maria Isilda Ferreira Dias de Castro e a Maria da Conceição Pinheiro de Castro, solteira, maior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Sindicato dos Professores da Zona Centro – licenciamento de obras de edificação/projecto de arquitectura – Rua Antero de Quental – Regs. n.º 10942 e 12544/2008

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que o projecto apresentava um problema de estacionamento, traçando a comparação com o auditório a ser construído pela Ordem dos Engenheiros, e que impeliu uma intervenção pública de um município na reunião anterior.

O Sr. **Vice-presidente** disse que, de facto, este assunto carecia de uma atenção detalhada e possíveis esclarecimentos, propondo que fosse adiada a sua apreciação para a próxima reunião.

X.2. Francisco da Mota Pereira – aditamento/alterações – Porteladinha – Reg. n.º 11298/2008

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1954, de 14/10/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/10/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6140/2008 (27/10/2008):

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração ao loteamento titulado pelo Alvará nº 378, consubstanciada na nova planta de síntese que instrui o registo nº 11298/2008 e nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Centro de Otorrinolaringologia de Coimbra – exposição/alteração de uso de habitação para serviços – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Reg. n.º 12091/2008

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1842, de 26/09/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 7/10/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6141/2008 (27/10/2008):

- **Considerar improcedente a exposição apresentada, apresentada pelo Centro de Otorrinolaringologia de Coimbra, e indeferir o pedido de alteração de utilização de habitação para serviços, ao abrigo do disposto na alínea 1. a) do artº. 24º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Luís Vilar.

X.4. Odília da Conceição Gonçalves Rodrigues – exposição – Corujeira – Reg. n.º 12082

Relativamente a este assunto e nos termos da informação de 17/09/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 29/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6142/2008 (27/10/2008):

- **Indeferir o projecto de loteamento constante do processo nº 1190/2008, ao abrigo da alínea 1 a) do artigo 24º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Fernando dos Santos Simões – junção de elementos – Moinho do Calhau – Reg. n.º 13507/2008

Para este assunto e nos termos das informações n.ºs. 2033, de 07/10/2008 e 1626, de 25/08/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização bem como do parecer da Chefe da mesma Divisão, de 08/10/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6143/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização referente ao loteamento alvará nº 590 para as infra-estruturas viárias e arranjos exteriores, eléctricas, telefónicas, abastecimento de água e drenagem de águas residuais e rede de gás, nos termos propostos;**
- **Proceder à redução da garantia bancária nº 331107 do Banco Espírito Santo de 7 de Dezembro de 2006, do valor de 15.677,41€ para o de 1.595,51€, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Sociedade de Construções e Urbanizações Silmendes, Lda. – alteração à licença da operação de loteamento – alvará n.º 410 – Rua Miguel Torga (Quinta do Cidral) – Regs. n.º 8172, 8436 e 8904/2008

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro solicitou esclarecimentos sobre as condições de acesso aos lotes superiores, a partir da Rua Padre Américo.

Relativamente a este assunto e atendendo a que não houve qualquer exposição ou reclamação no decorrer do período de discussão pública, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2024, de 22/10/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, bem como do parecer da Chefe da mesma Divisão, de 23/10/2008:

Deliberação nº 6144/2008 (27/10/2008):

- **Deferir a alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 410 sita na Rua Miguel Torga, em Coimbra, nos termos dos pareceres da Águas de Coimbra, EM, EDP, Instituto Geofísico da Universidade de Coimbra e com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro, abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Luís Vilar e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

X.7. Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional da Economia do Centro – parecer – Av. Fernão de Magalhães, 333 – Reg. n.º 16038/2007

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 335, de 21/02/2008, bem como a proposta do Sr. Vice-Presidente, de 17/10/2008, que se transcreve:

“O Ministério da Economia remeteu à Câmara Municipal de Coimbra processo para emissão de parecer para efeitos de aprovação de localização relativa a pedido de autorização de instalação de estabelecimento de comércio a retalho, sob a insígnia “Media Markt” e que se pretende localizar na Av. Fernão de Magalhães.

Actualmente o espaço é ocupado com as instalações da Auto-Industrial, pretendendo-se numa primeira fase confirmar uma área de vendas de 3742m² e numa segunda fase uma área de vendas de 4691m².

De acordo com o informado pelos serviços, e com o qual concordo, porque se trata de um edifício emblemático, o volume arquitectónico deve ser mantido e recuperado juntamente com as fachadas, podendo o seu interior ser remodelado. Considerando que não fazem parte do processo elementos que permitam analisar a área bruta de construção existente, não é possível a Câmara Municipal de Coimbra pronunciar-se nesta fase sobre o valor da área de vendas.

Para além da apreciação quanto à localização da unidade pretendida neste local considero que a posição da Câmara Municipal de Coimbra não pode deixar de estar associada à clarificação quanto à localização pretendida para a Auto-Industrial para as suas novas instalações.

Sobre esta questão deverá referir-se que em processo autónomo a Auto-Industrial veio apresentar à Câmara Municipal de Coimbra a possibilidade de instalação na Estrada de Eiras junto ao nó da Pedrulha (Procº 1231/2008).

Relativamente à integração no PDM o pedido tem enquadramento nas normas do mesmo.

Importará neste momento analisar o interesse estratégico sobre a possibilidade de reafecção do uso actual, que se pode apresentar como uma possibilidade de renovação da actividade e funções desta área central.

Caso se confirme a deslocação da Auto-Industrial para Eiras, importa reflectir sobre a melhor utilização a dar a este espaço, tendo presente que as vantagens que podem ou não ser alcançadas com a fixação de actividades âncora na Área Central da Cidade (Área C2 do PDM – Baixa, nomeadamente entre a Av. Fernão de Magalhães e o Rio).

Caso se considere positiva do ponto de vista estratégico poderá considerar-se aprovada a localização devendo, ainda, sublinhar-se que a apreciação do projecto de instalação exigirá a apresentação de estudo de mobilidade e estacionamento adequado, bem como a integração com os estudos urbanísticos em curso, incluindo o estudo da autoria do Arqº Juan Busquets e articulação com o Metro Ligeiro de Superfície.”

Perante as dúvidas suscitadas pelo Sr. **Vereador Luís Vilar** a respeito do estacionamento, o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que, sobre esta questão em particular, é necessário considerar a proposta de localização que faz sentido. Como referido no despacho, se a Câmara Municipal entender votá-lo favoravelmente, exigirá a apresentação de estudo de mobilidade e estacionamento adequado. O que está em causa é saber qual a actividade que, com a saída da Auto Industrial, a Autarquia acha que se coaduna com o local, pois é preciso introduzir na zona central da cidade actividades que sejam atractivas para as pessoas. É nesta etapa que o processo se encontra, não se está a aprovar o projecto de arquitectura. E quando lá chegar, as condições impostas pelo Sr. Vice-Presidente têm de ser satisfeitas. A actividade

considerada diz respeito à venda de electrodomésticos, e foi proposto que se mantenha a estrutura base do edifício, pela sua importância. O que está a decorrer, salientou, é conhecer a importância estratégica inerente, cabendo ao promotor a garantia do estacionamento. Naquele local, actualmente, está instalada uma actividade do ramo automóvel, com oficinas, que também tem a sua necessidade de estacionamento. Realçou que a fotografia aérea que consta dos documentos indica, inclusivamente, a presença de uma área para lavagem de carros. Insistiu que em causa estava a Câmara Municipal decidir se tinha ou não alguma objecção ao projecto. E se não tiver, podem ser expressas as condições que entender por conveniente. O Sr. Vice-Presidente explicou que o seu despacho dizia respeito à uma área de vendas de 3742 m² para a primeira fase, o que considerou aceitável. Leu o despacho, na tentativa de minimizar as dúvidas que o Sr. Vereador Luís Vilar ainda tinha, frisando não haver celeuma em relação à primeira fase e afirmando que não haverá aprovação de instalações sem que sejam cumpridos todos os requisitos.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** afirmou que, em questões de princípio, não lhe repugna a localização na Baixa de uma superfície comercial da área dos electrodomésticos, desde que a traça do edifício da Auto-Industrial seja mantida e as condições de acesso garantidas. No entanto, e porque os dois processos são indissociáveis, entende que é indispensável esclarecer qual a área bruta de construção a autorizar na Estrada de Eiras para onde mudará a Auto-Industrial: se é a que resulta do PDM, se é a que já hoje já lá está de facto implantada e que excede a primeira em muito.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** opinou que uma área como esta deveria ser melhor enquadrada em relação à actividade (venda de electrodomésticos), devendo haver uma análise muito mais aprofundada pelos Serviços de Urbanismo, pelo facto de vir a introduzir concorrência, parecendo-lhe que o ramo de actividades a ser localizado naquela zona venha a ser modificado.

Face ao exposto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6145/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a localização de instalação de estabelecimento de comércio a retalho, sob a insígnia “Media Markt” na Av. Fernão de Magalhães, nos termos e com as condições expressas na proposta do Sr. Vice-Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro, absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

X.8. Predial Market 2 – Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Barreiros – Lote 2 – Reg. n.º 13628/2008

Relativamente a este assunto e nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 15/10/2008, bem como parecer da Chefe da mesma Divisão, de 21/10/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6146/2008 (27/10/2008):

- **Deferir o pedido de concessão de licença especial para acabamentos pelo prazo de três meses, ao abrigo do disposto no nº 3, artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e condições urbanísticas subjacentes à anterior autorização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Rosa de Seça Cortesão Dias Eliseu – junção de elementos – São João do Campo – Reg. n.º 9465/2008

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 2111, de 22/10/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6147/2008 (27/10/2008):

- **Deferir o pedido de licenciamento especial que instrui o registo nº 2564/08, ao abrigo do disposto no artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e pelos motivos invocados na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Vaz e Almeida Unipessoal, Lda. – planta cadastral correspondente ao projecto de loteamento em Chães, Antuzede – Reg. n.º 7555/2008

Relativamente a este assunto, e na sequência das deliberações da Câmara Municipal n.ºs. 6209/05 e 4088/07, que aprovaram o projecto e o pedido de licenciamento da operação de loteamento dum terreno localizado em Chães – Antuzede, o Executivo deliberou, nos termos das informações n.ºs. 2091, de 20/10/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e 508/08, de 10/10/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 6148/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a planta cadastral do prédio urbano situado em Chães / Antuzede, com a área descoberta de 3695 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1337/19981026 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 1276, da freguesia de Antuzede, confrontando a Norte com caminho, a Sul com António Jorge, a Nascente com caminho e a Poente com António Luís Marques Canais Seco;**
- **Aprovar a seguinte área de cedência do domínio público:**
Parcela de terreno, com a área de 101,95 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1337/19981026 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 1276, da freguesia de Antuzede, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Vaz e Almeida Unipessoal, Lda., a Nascente com caminho e a Poente com Vaz e Almeida Unipessoal, Lda.;
- **Atribuir à área de cedência acima referida o valor de 101,95 m² x 15,00 € = 1.529,25 € (mil quinhentose vinte e nove euros e vinte cinco cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Maria Teresa Matias Ranhel Monteiro – projecto de loteamento/emparcelamento – Casais de Vera Cruz, Lamarosa – Reg. n.º 14493/2007

Relativamente a este assunto, e atendendo a que no decurso do período de Audiência Prévia o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal estipulado, foi elaborada a informação n.º 1193, de 23/06/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6149/2008 (27/10/2008):

- **Indeferir as alterações ao projecto de loteamento / emparcelamento que instrui o registo nº 14493/2007, nos termos da informação nº 1749/PC/2007, de 16/11/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Maria Glória Seíça Cortesão Alves Correia – pedido de licenciamento ao abrigo do art. 88.º do RJUE – São João do Campo – Reg. n.º 9466/2008

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 2114, de 22/10/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6150/2008 (27/10/2008):

- **Deferir o pedido de licenciamento especial que instrui o registo nº 9466/08, ao abrigo do disposto no artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e pelos motivos invocados na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. ENAGA, Sociedade de Construções, Lda. – recepção de obras de urbanização – Murtal – Reg. n.º 5258/2008

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 2066, de 10/10/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 22/10/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6151/2008 (27/10/2008):

- Aprovar a recepção provisória das obras de abastecimento de água e de drenagem de esgotos referente ao Loteamento alvará 392 nos termos propostos na informação n.º 2066 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, de 10/10/2008, acima referenciada;
- Determinar que o prazo de 5 anos para a recepção definitiva deverá contar a partir da data da recepção das restantes infra-estruturas, efectuada em 24/05/2004, uma vez que o parecer da AC,EM não foi atempadamente junto ao processo;
- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária nº FB 501800GPN, emitida em 14/11/1996 pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, nos termos previstos no art. 54.º do RJUE, do valor de 19.794,80 €, para o valor de 4.078,93 €, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória), notificando-se a entidade bancária e devendo, para efeitos de registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma à Divisão de Contabilidade, ficando cópia no processo;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Pentáculo e Carlos Gonçalves – recepção de obras de urbanização e redução da caução – alvará n.º 585 – Valongo – Reg. n.º 13027/2008

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 2055, de 09/10/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 22/10/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6152/2008 (27/10/2008):

- Deferir o aditamento ao projecto de infra-estruturas da rede de abastecimento de águas e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais, conforme parecer da AC,EM e nos termos da informação da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima referida;
- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização referente ao loteamento alvará nº 585 das infra-estruturas viárias, rede de telecomunicações, rede de energia eléctrica, rede de distribuição de gás, rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais;
- Proceder à redução da garantia bancária, após requerimento para esse efeito, uma vez que o titular do processo deverá esclarecer como pretende que seja feita a redução atendendo a que existem duas garantias bancárias no processo;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Projecto de requalificação dos cruzamentos da Rua da Constituição (Ex-EN1) com a Rua 4 de Julho e com a Rua António Sérgio, na Pedrulha

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicitou a correcção urgente do triângulo à entrada da Rua 4 de Julho, na Pedrulha, alegando que com a alteração do sentido de circulação nas ruas 4 de Julho e 1.º de Maio, a entrada da Rua 4 de Julho passou a fazer-se indiscriminadamente pelos dois lados da via, o que configura a possibilidade de acidentes e infracções ao Código da Estrada.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 39342, de 08-10-08, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6153/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar o projecto de requalificação dos cruzamentos da Rua da Constituição (ex-EN1) com a Rua 4 de Julho e a Rua António Sérgio, nomeadamente:**
 - Construção de uma rotunda no entroncamento da Rua da Constituição (ex-EN1) com a Rua António Sérgio, com 8.70m de diâmetro e uma orla exterior em pintura raiada com 1m de largura, a faixa de rodagem terá 6m de largura;
 - Construção de elementos separadores de faixa de rodagem no entroncamento da Rua da Constituição (ex-EN1) com a 4 de Julho e de passeios em lancil e gaveta;
 - Pintura de eixo duplo raiado, para efectuar ligação entre a rotunda e o elemento separador da faixa de rodagem no cruzamento da Rua da Constituição (ex-EN1) com a Rua 4 de Julho;

- Execução de uma zona limitada aos transportes públicos, junto ao abrigo existente no entroncamento da Rua da Constituição (ex-EN1) com a Rua António Sérgio. Nesta zona o pavimento será executado em calhau rolado para ser diferenciado do pavimento em betuminoso.
- Pintura de duas passadeiras, uma na Rua António Sérgio e outra na Rua 4 de Julho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Pintura de passadeiras e de lugares de estacionamento em Arzila

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 37187, de 10-10-08, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6154/2008 (27/10/2008):

- **Proceder à pintura de duas passadeiras uma na Rua de Coimbra junto à Escola Primária e outra na Rua da Fonte próximo do cemitério, tendo a Junta de Freguesia de Arzila que proceder ao rebaixamento dos passeios na Rua da Fonte no local da passadeira e a construção do passeio de um dos lados da Rua de Coimbra, junto à escola, onde se irá localizar a passadeira;**
- **Instalar e sinalizar uma LRV associada a passadeira, na Rua da Fonte;**
- **Proceder à pintura de lugares de estacionamento na Rua da Fonte, no troço entre a Rua de Aveiro e a Rua do Pinheiro, no lado direito da via, no sentido descendente e no caminho de acesso a terrenos agrícolas, junto à Escola Primária de Arzila.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Escola do 1.º CEB da Marmeleira – Construção do Refeitório – revisão de preços definitiva/conta final

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 36935, de 24-09-08, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6155/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Escola do 1.º CEB da Marmeleira – Construção do Refeitório”, no valor de 20.257,85€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Escola do 1.º CEB dos Olivais – Construção do Recreio Coberto – recepção provisória/inquérito administrativo

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 39097, de 08-10-08, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6156/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Escola do 1.º CEB dos Olivais – construção do recreio coberto”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º, do DL 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Jardim-de-infância de Carvalhais de Baixo – Adaptação de Instalação Sanitária para pessoas com mobilidade condicionada – revisão de preços definitiva/conta final

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 39119, de 08-10-08, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6157/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Jardim-de-infância de Carvalhais de Baixo – Adaptação de Instalação Sanitária para pessoas com mobilidade condicionada”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Restabelecimento de troços da Rede Viária nas Freguesias de Ceira e Almalaguês – recepção definitiva e libertação de cauções

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 40097, de 15-10-08, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6158/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada de “Restabelecimento de troços da Rede Viária nas Freguesias de Ceira e Almalaguês”, libertando-se as seguintes cauções na posse da CMC para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do DL 59/99 de 2 de Março:**
 - Seguro Caução da Mapfre Caution Y Credito, n.º 7400114929913, de 12-07-2001, no valor de 41.087,98€, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação da empreitada;
 - Seguro Caução da Mapfre Caution Y Credito, n.º 7440115700119, de 04-12-2001, no valor de 41.087,98€, referente ao reforço da caução prestada, correspondente a 5% do valor da adjudicação da empreitada;
 - Quantia retida com o pagamento da revisão definitiva de preços da empreitada, no valor de 1.158,15€, como caução (5%) e reforço de caução (5%).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Pavimentação da Estrada Vendas de Santana a Ponte de Mourelos – recepção definitiva e libertação de cauções

Para este assunto, e com base na informação n.º 40545, de 16-10-08, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6159/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Pavimentação da Estrada Vendas de Santana a Ponte de Mourelos”, libertando-se as seguintes cauções na posse da CMC para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 210º do DL 405/93, de 10 de Dezembro, nomeadamente:**
 - Garantia Bancária da “Caixa Geral de Depósitos, S.A.” n.º 02040001237880019, de 1 de Setembro de 1998, no valor de 277.189\$00 (€ 1 382,61), referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação da empreitada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 1, no valor total de 88.217\$00 (440,02 €), correspondente a 5% do valor do Auto para reforço da caução prestada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos a Mais e Imprevistos n.º 2, no valor total de 109.842\$00 (547,89 €), correspondente a 10% do valor do Auto para reforço da caução prestada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 3, no valor total de 135.189\$00 (674,32 €), correspondente a 5% do valor do Auto para reforço da caução prestada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos a Mais e Imprevistos n.º 4, no valor total de 50.440\$00 (251,59 €), correspondente a 10% do valor do Auto para reforço da caução prestada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 5, no valor total de 10.861\$00 (54,17 €), correspondente a 5% do valor do Auto para reforço da caução prestada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 6, no valor total de 29.154\$00 (145,42 €), correspondente a 5% do valor do Auto para reforço da caução prestada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Escola do 1.º CEB de São Martinho de Árvore – Construção do Campo de Jogos – revisão de preços definitiva/conta final

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 40140 de 15-10-08, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6160/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Escola do 1.º CEB de São Martinho de Árvore – Construção do Campo de Jogos”, no valor de 16.460,85 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Beneficiação e Conservação da Escola Primária n.º 10 (Anexas) – recepção definitiva

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 37726 de 30-09-08, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6161/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Beneficiação e Conservação da Escola Primária n.º 10 (Anexas)”;**
- **Cancelar a Garantia Bancária n.º 00/335/75488 prestada pelo Banco BPI, SA, no valor de (1.037,307\$00) 5.174,07€;**
- **Restituir os descontos efectuados nos autos de medição e na revisão de preços no valor total de 6.870,10€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Pavimentação do Largo da Igreja de Monte Formoso, Cruzamento da Capela de Lôgo de Deus e Praça João Serrano (Covões) – recepção definitiva e libertação de caucões

Para este assunto, e com base na informação n.º 40716, de 17-10-08, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6162/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Pavimentação do Largo da Igreja de Monte Formoso, Cruzamento da Capela de Lôgo de Deus e Praça João Serrano (Covões)”, em cumprimento do artigo 227º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Proceder à libertação das caucões na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
 - Apólice de Seguro Caução n.º 7440315700659 da “Mapfre Caucion Y Credito, Companhia Internacional de Seguros Y Reaseguros, S.A.”, de 7 de Abril de 2003, no valor de € 1 223,45;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 1, no valor total de € 1 223,45, correspondente a 5% do valor do Auto para reforço da caução prestada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Rectificação de Passeios na Av. Calouste Gulbenkian – concurso limitado – adjudicação definitiva

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 40563, de 17/10/2008, da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6163/2008 (27/10/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Rectificação de Passeios na Av. Calouste Gulbenkian” à firma “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.” pelo valor de 48.683,07€ (+ IVA), com prazo de execução de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores – conta final

Para este assunto, e com base na informação n.º 41110, de 22-10-08, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6164/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores”, no valor de 437.558,09€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo – conta final

Para este assunto, e com base na informação n.º 39202, de 08-10-08, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6165/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo”, no valor de 142.234,71€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – prorrogação de prazo de execução

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 41435, de 23-10-08, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6166/2008 (27/10/2008):

- **Executar um muro de estabilização do talude, com custo estimado de 9.800,00€ e incluído nas medições de projecto, com o prazo de 18 dias, a decorrer de 28-10-08 a 14-11-08;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 46 dias, sem multas mas sem direito a revisão de preços, terminando em 14-11-08;**
- **Rejeitar o plano de trabalhos e o cronograma financeiro apresentado pelo empreiteiro, uma vez que, face à prorrogação graciosa acima aprovada, se mantém o último programa de trabalhos/cronograma financeiro aprovado pela CMC em 28-07-08, exceptuando-se no que respeita aos trabalhos referidos no 1.º ponto desta deliberação, os quais serão facturados no último mês de execução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Ligação do C. M. 1136 à Sede da Junta de Freguesia de Antuzede – recepção definitiva e libertação de caucões

Para este assunto, e com base na informação n.º 40547, de 16-10-08, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6167/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Ligação do C. M. 1136 à Sede da Junta de Freguesia de Antuzede”, em cumprimento do artigo 208º do Dec.-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro;**
- **Proceder à libertação das caucões na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 210º do Dec.-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, nomeadamente:**
 - Guia de Depósito na “Caixa Geral de Depósitos” em Soure, de 05 de Janeiro de 1999, no valor de 394.312\$00 (€ 1 966,82), referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação da empreitada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 1, no valor total de 16.042\$00 (80,02 €), correspondente a 5% do valor do Auto para reforço da caução prestada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 2, no valor total de 101.966\$00 (508,60 €), correspondente a 5% do valor do Auto para reforço da caução prestada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 3, no valor total de 100.659\$00 (502,08 €), correspondente a 5% do valor do Auto para reforço da caução prestada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 4, no valor total de 28.396\$00 (141,64 €), correspondente a 5% do valor do Auto para reforço da caução prestada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos a Mais e Imprevistos n.º 5, no valor total de 281.016\$00 (1 401,70 €), correspondente a 10% do valor do Auto para reforço da caução prestada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 6, no valor total de 147.248\$00 (734,47 €), correspondente a 5% do valor do Auto para reforço da caução prestada;
 - Quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos a Mais e Imprevistos n.º 7, no valor total de 111.208\$00 (554,70 €), correspondente a 10% do valor do Auto para reforço da caução prestada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**XII.1. Educação Pré-escolar – Actividades de Apoio à Família 2008/2009**

Tendo em vista assegurar a Componente de Apoio à Família na educação pré-escolar, nos 33 estabelecimentos de educação da rede pública do Município de Coimbra para o ano lectivo 2008/2009, traduzida na organização dos serviços, nomeadamente alimentação e prolongamento de horário, foi elaborada a informação n.º 37535, de 30/09/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6168/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar os encargos com o serviço de refeições nos jardins de infância da rede pública para o ano lectivo 2008/2009 no montante global estimado de € 493.800,00, sendo o encargo estimado relativo ao ano de 2008 de € 153.800,00 e o montante estimado relativo ao ano de 2009 de € 340.000,00;**
- **Proceder à cobrança das participações familiares relativas à alimentação, calculadas de acordo com a metodologia descrita na informação, sendo o montante máximo mensal de 60,00€, bem como isentar do pagamento as participações relativas ao prolongamento de horário;**
- **Isentar do pagamento das participações familiares as crianças sinalizadas com Necessidades Educativas Permanentes;**
- **Aprovar as “Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família” para o ano lectivo 2008/2009, cuja minuta, dada a sua extensão, fica pensada à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de Refeições: ano lectivo 2008/2009

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 290, de 14/10/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6169/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar os encargos e respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2008/2009, no montante global estimado de 1.340.000 €, sendo o encargo estimado relativo ao ano de 2008 no valor de 443.000 € e o montante estimado relativo ao ano de 2009 de 897.000 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular para o ano lectivo de 2008/2009 – ratificação

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 300, de 17/10/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, de 20/10/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6170/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/10/2008, que autorizou e determinou o seguinte:**
 - Celebrar um protocolo com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra para o ensino do Inglês e três protocolos com a Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC) para o ensino da música, actividade física e desportiva e para o desenvolvimento das actividades de expressão artística, tendo em vista contratualizar a prestação daqueles serviços à Faculdade de Letras (Inglês por € 203.130,00) e à ESEC (Música por € 155.860,00, Actividade Física e Desportiva por € 171.200,00 e Expressões Artísticas por € 70.700,00), no montante global de € 600.890,00, de acordo com as minutas que dada a sua extensão, ficam anexas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
 - Participar as actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família executadas por entidades sem fins lucrativos, em função do número de alunos abrangidos e à razão de 262,50 € por aluno, através da atribuição de subsídios trimestrais, à Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra até ao montante de 10.237,50€, ao centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola – CASPAE10 até ao montante de 342.825,00€, ao Centro de Apoio Social de Pais e Amigos das Escolas 38 Quinta das Flores, até ao montante de 55.125,00€, ao Centro de Apoio Social de Souselas, até ao montante de 24.150,00€, ao Centro de Bem Estar Social de Almaguês, até ao montante de 30.450,00€, à CELIUM – Instituição Particular de Solidariedade Social, até ao montante de 20.737,50€ e à Fundação Beatriz Santos até ao montante de 45.937,50€, bem como participar as actividades

desenvolvidas supletivamente pelo Centro Social Cultural de Quimbres até ao montante de 8.946,00€ e pelo Centro Social de São João até ao montante de 4.608,00€, perfazendo um valor global de 542.911,50€;

- Participar nas despesas necessárias ao adequado funcionamento das actividades de enriquecimento curricular acima descritas, designadamente no que se refere à disponibilidade de instalações, transporte, vigilância e acompanhamento, de acordo com os seguintes critérios: instalações exteriores: 200€/sala/mês; vigilância e acompanhamento nas escolas sem pessoal auxiliar, e nas escolas onde as AEC funcionam no exterior, e com um ratio de 1 vigilante para 1 a 3 turmas: 2,82€/hora. Esta participação será efectuada através da atribuição de subsídios parcelares a:

- Entidades sem fins lucrativos, até ao montante de 28.500,00€,

- Juntas de Freguesia, até ao montante de 9.000,00€

- Considerar elegível, no âmbito do processo de atribuição do subsídio para livros escolares aos alunos carenciados, o custo do manual de Inglês necessário a esta actividade de enriquecimento curricular, cuja despesa emergente constará em processo de atribuição de subsídios de acção social escolar para 2008/2009;

- Aprovar a atribuição e o pagamento da 1.ª tranche das participações propostas no montante de 180.970,50€ e de acordo com os valores a seguir discriminados:

Entidade	Valor
Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra	3.412,50€
Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola 10 – CASPAE 10	114.275,00€
Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola Quinta das Flores	18.340,00€
Centro de Apoio Social de Souselas	8.050,00€
Centro de Bem Estar Social de Almalaguês	10.150,00€
CELIUM – Instituição Particular de Solidariedade Social	6.912,50€
Fundação Beatriz Santos	15.312,50€
Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	2.982,00€
Centro Social de São João	1.536,00€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XII.4. Centro Cultural e Desportivo “Tuna Souselense” – cedência de mobiliário

O Centro Cultural e Desportivo “Tuna Souselense” solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de algum mobiliário, nomeadamente cadeiras e mesas, tendo em vista a leccionação de aulas a novos alunos.

Neste sentido, foi elaborada a informação nº 292, de 10/10/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6171/2008 (27/10/2008):

- **Autorizar a cedência de sete mesas duplas, das quais seis sem n.º de inventário e uma com o n.º de inventário 36974, e 22 cadeiras, das quais 12 sem n.º de inventário e 10 com os seguintes n.ºs de inventário: 26038, 26055, 26396, 26397, 26398, 26421, 26456, 26460, 26465, 26467, como forma de apoio ao Centro Cultural e Desportivo “Tuna Souselense”, mobiliário proveniente do ATL da Escola EB1 dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida” – apoio financeiro – ratificação

Para este assunto foi presente a informação nº 29035, de 23/07/2008, da Chefe da Divisão de Contabilidade, que mereceu o seguinte parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 01/09/2008:

“Anotando que a Fundação a Comunidade Contra a Sida não procedeu, em 2007, a despesas com a aquisição/construção de instalações tendo desenvolvido as actividades que constam do relatório anexo.

Assim, o subsídio deve ser imputado apenas e na totalidade ao apoio financeiro para desenvolvimento de actividades de sensibilização/informação da luta contra o HIV.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6172/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/09/2008, que autorizou que o subsídio atribuído à Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”, relativo ao ano de 2007, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 28/04/2008, no valor de 25.000,00€, seja imputado apenas e na totalidade para desenvolvimento de actividades de sensibilização/informação da luta contra o HIV, nos termos do parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Cedência do direito de superfície sobre 4 terrenos do domínio privado do Município para construção de creches – aperfeiçoamento da redacção do Regulamento

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 40985, de 21/10/2008, da Divisão de Acção Social e Família, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6173/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar as seguintes alterações ao Regulamento e Edital do procedimento para a cedência do Direito de Superfície sobre quatro terrenos do Domínio Privado do Município para construção de creches, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 22/09/2008:**
 - No n.º 7 do Edital passa a constar o seguinte texto: “Prazo para Apresentação de Propostas”;
 - No artigo 6.º do Regulamento e onde não foi mencionado prazo para apresentação de propostas, passa a constar: “prazo de 120 dias, a contar da data de publicação do presente procedimento”, bem como no artigo 7º do referido Regulamento, sob a “epígrafe”: Conteúdo das Propostas, onde se lê 2 e 3, deverá ler-se f) e g), respectivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a SIDA – transporte

A entidade referida em epígrafe solicitou o apoio da Autarquia através do pagamento do transporte dos seus elementos a Lisboa, a fim de participarem de uma Festa de Natal que irá reunir utentes da fundação de vários pontos do país.

Assim, foi elaborada a informação nº 40010, de 14/10/2008, da Divisão de Acção Social e Família, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6174/2008 (27/10/2008):

- **Adjudicar por ajuste directo à Rodoviária da Beira Litoral, o transporte de 50 crianças e seus familiares, utentes da Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a SIDA, no próximo dia 13 de Dezembro, do Hospital Pediátrico de Coimbra para o Hotel Tiara Park Atlântica em Lisboa e regresso, afim de participarem na Festa de Natal da referida Fundação, sendo este apoio no valor de 450,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1. Direcção Geral da AAC – Campo de Montanha 2008 – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 592, de 01/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6175/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 08/10/2008, que autorizou a oferta de 200 t-shirts à Direcção Geral da AAC, para distribuir pelos participantes do Campo de Montanha realizado entre 10 e 12 de Outubro, em Vilarinho das Furnas, Gerês, no âmbito da recepção ao caloiro, apoio que assume o valor total de 324,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte – ratificação

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 569, de 23/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6176/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 08/10/2008, que adjudicou à Empresa Transportes António Cunha, por ajuste directo, o transporte solicitado pela Associação de Desporto para Todos de Coimbra (Caminheiros Masculinos e Femininos), de Coimbra para Gaia e Espinho e regresso, no dia 5 de Outubro de 2008, pelo montante total de 300,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação

Em relação ao assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 605, de 06/10/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6177/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/10/2008, que adjudicou à Joalto Mondego, por ajuste directo, do transporte da equipa sénior da Secção de Basquetebol da AAC, de Coimbra à Torres Vedras e regresso, no dia 25 de Outubro de 2008, pelo montante de 350,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Associação Recreativa Casaense – apoio

Relativamente ao assunto supra identificado e com base na informação n.º 550, de 17/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6178/2008 (27/10/2008):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 5.000€ à Associação Recreativa Casaense para realização das obras de melhoramento do Campo Dr. Luís Freitas Morna, sito em Casais do Campo, freguesia de S. Martinho do Bispo, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando de Logística – Hospital Militar Regional n.º 2 – Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas

Na sequência do pedido efectuado pelo Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Comando de Logística, Hospital Militar Regional n.º 2, e com base na informação n.º 607, de 07/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6179/2008 (27/10/2008):

- **Ceder a Pista de Atletismo do Estádio Cidade Coimbra ao Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Comando de Logística, Hospital Militar Regional n.º 2 nas datas abaixo discriminadas, com isenção do pagamento de taxas, por se tratar de um organismo do Estado:**
 - 9 de Outubro – entre 16h30 e 17h30;
 - 15 de Outubro – entre 9h30 e 10h30;
 - 4 de Novembro – entre 9h30 e 10h30;
 - 11 de Novembro – entre 9h30 e 10h30.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Lar de S. Martinho – Lar “O Girassol” – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 87, de 13/10/2008, pelo Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6180/2008 (27/10/2008):

- **Isentar o Lar de S. Martinho – Lar “O Girassol” do pagamento de taxas no valor de 405,72 € pela utilização do Tanque de Aprendizagem do Complexo de Piscinas Rui Abreu por dois períodos de 45 minutos por semana, às 4.ªs feiras, das 18h45 às 19h30, e aos sábados, das 9h45 às 10h30, atendendo a que se trata de uma Associação Particular de Solidariedade Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Pedro Pimentel – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 147, de 03/10/2008, pela Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6181/2008 (27/10/2008):

- **Isentar o atleta de alta competição Pedro Pimentel do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 50m do Complexo Olímpico de Piscinas, cujo uso pontual pelo período de 45 minutos está sujeito ao pagamento da taxa de 2,38 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Clube de Tempos Livres de Santa Clara – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Para este assunto e nos termos da informação n.º 119, de 22/09/2008, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6182/2008 (27/10/2008):

- **Isentar o Clube de Tempos Livres de Santa Clara do pagamento de taxas pela utilização do Tanque de Aprendizagem do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, às terças-feiras das 16h30 às 17h15, entre 1 de Outubro de 2008 a 31 de Julho de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em 145,74 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Colégio da Imaculada Conceição – transporte

Em relação ao assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 637, de 16/10/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6183/2008 (27/10/2008):

- **Adjudicar à Joalto Mondego, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte pelos montantes abaixo discriminados:**
 - Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Iniciados Masculinos)
8 de Novembro de 2008
Cernache (Colégio) – Batalha – Cernache – 250,00 € (IVA incluído);
 - Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Iniciados Masculinos)
23 de Novembro de 2008
Cernache (Colégio) – Castelo Branco – Cernache – 375,00 (IVA incluído) €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Centro Social e S. João – transporte

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 643, de 17/10/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6184/2008 (27/10/2008):

- **Adjudicar à Joalto Mondego, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte pelos montantes abaixo discriminados:**
 - Centro Social de S. João (Futsal Seniores Masculinos)
15 de Novembro de 2008

- Coimbra (Pé de Cão) – Covão do Lobo – Coimbra – 200,00 € (IVA incluído) ;
- Centro Social de S. João (Futsal Seniores Masculinos)
20 de Dezembro de 2008
Coimbra (Pé de Cão) – Cortegaça – Coimbra – 250,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Juventude Desportiva Recreativa de Arzila, Secção de Patinagem da AAC e Basquetebol Clube PT – transporte

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 646, de 17/10/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6185/2008 (27/10/2008):

• **Aprovar os seguintes serviços de transporte pelos montantes abaixo discriminados:**

- Basquetebol Clube PT (Basquetebol Sub 18 Masc)
8 de Novembro de 2008
Coimbra (Pavilhão Portugal Telecom) – Oliveira do Hospital – Coimbra – 400,00 €;
- Basquetebol Clube PT (Basquetebol Sub 16 Masc)
30 de Novembro de 2008
Coimbra (Pavilhão Portugal Telecom) – Lousã – Coimbra – 300,00 €;
- Basquetebol Clube PT (Basquetebol Sub 18 Fem)
14 de Dezembro de 2008
Coimbra (Pavilhão Portugal Telecom) – Figueira da Foz – Coimbra – 250,00 €;
- Basquetebol Clube PT (Basquetebol Sub 14 Masc)
21 de Dezembro de 2008
Coimbra (Pavilhão Portugal Telecom) – Figueira da Foz – Coimbra – 250,00 €;
- Juventude Desportiva Recreativa de Arzila (Futebol Iniciados Masc)
14 de Dezembro de 2008
Arzila – Cantanhede – Arzila – 250,00 €;
- Juventude Desportiva Recreativa de Arzila (Futebol Veteranos Masc)
22 de Novembro de 2008
Arzila – Caranguejeira – Arzila – 325,00 €;
- Juventude Desportiva Recreativa de Arzila (Futebol Veteranos Masc)
20 de Dezembro de 2008
Arzila – Molelos – Arzila – 500,00 €;
- Secção de Patinagem da AAC (Hóquei Patins Seniores Masc)
15 de Novembro de 2008
Coimbra (Estádio Universitário) – Oliveira do Hospital – Coimbra – 400,00 €;
- Secção de Patinagem da AAC (Hóquei Patins Seniores Fem)
20 de Dezembro de 2008
Coimbra (Estádio Universitário) – Nafarros (Sintra) – Coimbra – 550,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Secção de Voleibol da AAC – transporte

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 40696, de 20/10/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6186/2008 (27/10/2008):

- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira o transporte solicitado pela Direcção da Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra, de Coimbra a Santo Tirso e regresso, no dia 23 de Novembro de 2008, para a disputa de um jogo do Campeonato Nacional de Voleibol, pelo valor de 375,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 40695, de 20/10/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6187/2008 (27/10/2008):

- **Adjudicar à empresa Transdev o transporte solicitado pela Direcção da Associação Desporto para Todos de Coimbra, de Coimbra a Nossa Senhora da Candosa, Vila Nova do Ceira, e regresso, no dia 23 de Novembro de 2008, no âmbito de uma das caminhadas que a referida associação pretende promover, pelo valor de 225,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. Breitling Jet Team – exposição de avião – apoio

Numa iniciativa em conjunto com a Ourivesaria Góis, o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer pretende organizar e promover uma exposição com um avião da “Breitling Jet Team”, que poderá ser apreciado por todos os municípios na Praceta Egas Moniz, junto à Rotunda das Palmeiras, na Solum, de 24 de Novembro a 31 de Dezembro de 2008.

Neste sentido, e com base na informação n.º 566, de 22/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6188/2008 (27/10/2008):

- **Isentar do pagamento de taxas de utilização a exposição de um avião da “Breitling Jet Team”, a levar a efeito na Praceta da Rua Egas Moniz entre 24 de Novembro e 31 de Dezembro de 2008, iniciativa co-organizada pela Câmara Municipal de Coimbra e pela Ourivesaria Góis, bem como do pagamento de taxas de publicidade à “Breitling”, inscrita no avião;**
- **Suportar parte das despesas com a segurança do avião no período compreendido entre 20h e 9h, entre 24 de Novembro a 31 de Dezembro de 2008, sendo o valor do apoio estimado em 3.600,00 €, devendo para o efeito ser desencadeado pela DPA o processo de aquisição de serviços de segurança, através de consulta, entre outras, da firma “365 Segurança Privada”, devendo a Ourivesaria Góis ficar incumbida da logística de transporte, montagem e desmontagem do avião, bem como de parte dos custos com a segurança da exposição, no horário das 9h às 20h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

XIII.15. Associação de Natação de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 90, de 17/10/2008, elaborada pelo Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6189/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/10/2008, que isentou a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 714 € pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, nos dias 25 e 26 de Outubro de 2008, no âmbito da realização do Torneio de Abertura de Categorias, por se tratar da festa de abertura do calendário regional, onde se efectua a entrega dos diversos prémios relativos à época anterior, entre eles o troféu Rui Abreu.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.16. Secção de Voleibol da AAC – apoio

Relativamente ao assunto supra identificado e com base na informação n.º 614, de 09/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6190/2008 (27/10/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.300€ à Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra, verba que se destina ao pagamento da inscrição de 2 atletas estrangeiros, com estatuto de amador, na Federação Portuguesa de Voleibol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.17. Exército Português – Centro de Recrutamento de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Para este assunto e nos termos da informação n.º 157, de 16/10/2008, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6191/2008 (27/10/2008):

- **Isentar o Exército Português – Centro de Recrutamento de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 50m do Complexo Olímpico de Piscinas, às quintas-feiras das 9h15 às 10h, entre 1 de Outubro de 2008 a 30 de Junho de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em 592,40 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.18. SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras da Direcção Regional do Centro – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Para o assunto identificado em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 138, de 22/09/2008, pela Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6192/2008 (27/10/2008):

- **Isentar o SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 50m do Complexo Olímpico de Piscinas, às terças-feiras das 10h às 10h45, entre 1 de Outubro de 2008 a 30 de Junho de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em 592,40 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.19. XXXII S. Silvestre Cidade de Coimbra em Atletismo – apoio

Considerando a parceria entre a Câmara Municipal e a delegação do INATEL de Coimbra na organização da “XXXII S. Silvestre Cidade de Coimbra”, e com base na informação n.º 589, de 30/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6193/2008 (27/10/2008):

- **Atribuir à Delegação de Coimbra do INATEL um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado ao pagamento dos prémios monetários assumidos pela organização da “XXXII S. Silvestre Cidade de Coimbra”, a ser disputada no dia 30 de Dezembro de 2008, bem como ao apoio ao desenvolvimento desta modalidade desportiva, devendo esta verba ficar disponível até ao dia 15 de Dezembro;**
- **Ceder o átrio e o Salão Nobre da Câmara Municipal para a instalação do secretariado da prova e realização da cerimónia de entrega de prémios, bem como disponibilização dos WC’s situados no rés-do-chão do edifício da CMC;**
- **Disponibilizar 30 grades e respectivo transporte, bem como o transporte do pórtico da meta do INATEL, para o local da partida (assegurado pelo DAQV);**
- **Ceder a viatura da Divisão de Gestão Desportiva e 3 funcionários para apoio à prova;**
- **Disponibilizar electricidade para ligar o pórtico de meta, bem como reforçar a iluminação do átrio da Câmara (assegurado pela Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública);**
- **Disponibilizar uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores e respectivo pessoal para acompanhamento da prova;**
- **Isentar o licenciamento da prova do pagamento de taxas de ocupação da via pública, devendo o INATEL apresentar o percurso da mesma à Divisão de Trânsito para respectivo licenciamento e contactos com a Polícia Municipal e Polícia de Segurança Pública;**
- **Responsabilizar o INATEL pela organização técnica da prova, pagamento aos juizes e secretariado, balneários para banhos dos atletas, pagamento de parte dos prémios (taças, troféus, medalhas e T-Shirts), pagamento do seguro desportivo, policiamento e anúncio na Revista de Atletismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.20. Exército Português – Brigada de Intervenção – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Para este assunto e nos termos da informação n.º 156, de 16/10/2008, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6194/2008 (27/10/2008):

- **Isentar o Exército Português – Brigada de Intervenção do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 50m do Complexo Olímpico de Piscinas, às terças-feiras das 9h15 às 10h, entre 1 de Outubro de 2008 a 30 de Junho de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em 592,40 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.21. APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente ao assunto supra identificado e com base na informação n.º 137, de 22/09/2008, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6195/2008 (27/10/2008):

- **Isentar a APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, nomeadamente duas pistas da piscina de 25m, às terças-feiras das 14h30 às 15h15, e uma pista de 50m, às quintas-feiras das 10h30 às 11h45, entre 1 de Outubro de 2008 e 30 de Junho de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em 1.269,20 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.22. Olivais Futebol Clube – cedência de um par de balizas de futsal

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 639, de 16/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6196/2008 (27/10/2008):

- **Ceder, por empréstimo e por tempo indeterminado, um par de balizas de futsal, com número de inventário 64199, ao Olivais Futebol Clube, para instalar no Pavilhão Gimnodesportivo, ficando o levantamento, a instalação e transporte a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.23. Associação Internacional para o Desenvolvimento da Apneia – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Para este assunto, a Directora do Complexo Olímpico de Piscinas elaborou a informação n.º 151, de 10/10/2008, que se transcreve:

“A Associação Internacional para o Desenvolvimento da Apneia (AIDA), veio a coberto da carta datada de 02 de Outubro de 2008, com registo de entrada nº60341, de 10/10/08, solicitar isenção de pagamento de taxas de utilização da piscina de 50mts para realização de uma Etapa do *Campeonato Nacional de Apneia* para os dias 8 e 9 de Novembro.

Sob o assunto cumpre-nos informar:

- 1) Por deliberação nº4219/2007 do Executivo Municipal, de 03 de Dezembro de 2007, foi aprovado o novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais.
- 2) Dispõe o nº 3 do artigo 8º do citado Regulamento que *Podem beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas, tarifas e outras receitas municipais, na medida do interesse público municipal de que se revistam os actos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas.*
 - a) *As pessoas colectivas de direito público ou de entidade pública administrativa, os partidos políticos e os sindicatos.* Acrescentando o nº 5 do mesmo artigo, que *As isenções referidas no nº 3 serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova de qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção.*
- 3) Face ao que antecede, foi apresentado uma carta, pela AIDA, solicitando a isenção de taxas de utilização do Complexo Olímpico de Piscinas para 5 pistas da piscina de 50mts dia 8 das 14:30 às 18:30 e dia 9 das 8:30 às 12:30 e das 14:30 às 18:30. Perfaz em total de 12 horas (15 períodos de 45 minutos).
- 4) Solicitam ainda a disponibilização de troféus (6 taças) com valor de 60,00€ e equipa de bombeiros (1 ambulância com 2 tripulantes) durante a realização da prova (dia 8 das 14:30 às 18:30 e dia 9 das 8:30 às 12:30 e das 14:30 às 18:30 – 15 horas) com valor de 349,05€, sendo sujeito a um pedido de isenção de taxas.

5) A AIDA coloca à disposição da CMC realização de um curso de formação certificado de instrutores em apneia para crianças ficando habilitados a leccionarem esta disciplina, a custo zero e limitado a 40 formandos. Este curso envolve um custo não cobrado de 50,00€/formando.

6) Para a realização da mesma só será necessário a disponibilização de uma sala e de um datashow.

7) A disciplina referida anteriormente vai ser desenvolvida neste Complexo de Piscinas pelo Prof. Ricardo Madureira, sendo de mais valia ter mais técnicos da Câmara habilitados/certificados, no caso de se alargar o nível de intervenção.

8) De acordo com a alínea b) do n.º 8 do artigo 62º da Tabela de Taxas - Secção I (Instalações Desportivas), do Capítulo X (Utilização de instalações desportivas, culturais e de recreio), a utilização da piscina de 50m do Complexo Olímpico de Piscinas, por pista e pelo período de 45 minutos, está sujeita ao pagamento da taxa de 14,81€. O solicitado perfaz um custo total de plano de água de 1.110,75€(mil cento e dez euros e setenta e cinco cêntimos)

9) O pedido total solicitado pela AIDA, envolve um custo total de 1.519,80€(mil quinhentos e dezanove euros e oitenta cêntimos).

CONCLUSÃO: A AIDA apresentou uma carta, solicitando piscina de 50mts para realização de uma Etapa do *Campeonato Nacional de Apneia* para os dias 8 e 9 de Novembro, envolvendo um custo total de 1.110,75€ (mil cento e dez euros e setenta e cinco cêntimos). A realização deste evento projecta a instalação a outras modalidades.

No entanto, apresentam como mais valia a disponibilização de formadores para realização de uma formação certificada de apneia kids com carácter gratuito e aberta à CMC que fará a gestão dos nomes que terão acesso à mesma, envolvendo um custo total não cobrado de 1.000,00€.

PROPOSTA: Sou a propor a isenção das taxas para realização de uma Etapa do *Campeonato Nacional de Apneia* para os dias 8 e 9 de Novembro, sendo uma mais valia para o Complexo e para a cidade.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6197/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar as propostas constantes na informação n.º 151/2008 da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.24. Diogo Carvalho – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 146, de 03/10/2008, pela Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6198/2008 (27/10/2008):

- **Isentar o atleta Diogo Carvalho, do Clube dos Galitos, do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 50m do Complexo Olímpico de Piscinas, cujo uso pontual pelo período de 45 minutos está sujeito ao pagamento da taxa de 2,38 €, atendendo ao facto do referido atleta estar inserido no Plano da Alta Competição da Federação Portuguesa de Natação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.25. Associação de Natação de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Para este assunto e nos termos da informação n.º 127, de 03/10/2008, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6199/2008 (27/10/2008):

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 25m do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, no âmbito de provas de natação que pretende realizar nos dias 15 de Novembro de 2008 (Festival de Apresentação – Cadetes) e 2 de Maio de 2009 (Festival de Primavera – Cadetes), das 15h às 18h45, sendo o valor total do apoio estimado em 485,50 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.26. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 160, de 08/10/2008, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6200/2008 (27/10/2008):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Ginásio 2 do Pavilhão Multidesportos para uma acção de formação sobre as novas regras, destinada a juizes, treinadores e dirigentes, que decorreu no 11 de Outubro de 2008, das 10h às 12h30, sendo o valor total do apoio estimado em 87,50 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.27. Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – Caminhada “Dou Mais Tempo à Vida” – isenção de taxas

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 626, de 14/10/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6201/2008 (27/10/2008):

- **Isentar a Liga Portuguesa Contra o Cancro do Núcleo Regional do Centro do pagamento de taxas pela utilização de uma ambulância e respectivo pessoal de apoio, durante a caminhada “Dou Mais Tempo à Vida”, cujo valor ascenderia a 69,81 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.28. Clube Náutico Académico de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 84, de 08/10/2008, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6202/2008 (27/10/2008):

- **Isentar o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 25m do Complexo de Piscinas Rui Abreu na realização do Torneio Trial MEET CNAN/GCF/CFV, no dia 18 de Junho de 2009, das 8h30 às 13h30, por se tratar de uma iniciativa que se reveste de interesse municipal, sendo o valor total do apoio estimado em 357 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.29. Lar de S. Martinho do Bispo – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Relativamente ao assunto supra identificado e com base na informação n.º 120, de 22/09/2008, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6203/2008 (27/10/2008):

- **Isentar o Lar de S. Martinho do pagamento de taxas pela utilização de uma pista da piscina de 25m do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, aos Sábados, das 9h45 às 10h30, entre 1 de Outubro de 2008 a 31 de Julho de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em 264,45 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.30. AAC/OAF (Futsal) – transporte

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 590, de 30/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6204/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar os seguintes serviços de transporte solicitados pela Secção de Futsal da AAC/OAF, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**

- 25 de Outubro de 2008
GD Rio de Mouro X AAC/OAF
Pavilhão de Serra Minas – Rio de Mouro – Sintra – 550,00 €;
- 08 de Novembro de 2008
AM Portela X AAC/OAF
Pavilhão Escola Secundária n.º 2 – Portela/Loures – 500,00 €;
- 15 de Novembro de 2008
SC Vila Verde X AAC/OAF
Pavilhão SC Vila Verde – Vila Verde – Sintra – 550,00 €;
- 06 de Dezembro de 2008
V. Olivais X AAC/OAF
Pavilhão Escola Secundária D. Dinis – Olivais/Lisboa – 500,00 €;
- 20 de Dezembro de 2008
C Unidos Cacém X AAC/OAF
Pavilhão Escola Secundária Gama Barros – Cacém/Sintra – 550,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.31. Secção de Futebol da AAC e Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 622, de 10/10/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6205/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar os seguintes serviços de transporte pelos montantes abaixo discriminados:**
 - Secção de Futebol da AAC (Futebol Seniores Masculinos)
26 de Outubro de 2008
Coimbra (Largo D. Dinis) – Lagares da Beira – Coimbra – 250,00 €;
 - Secção de Futebol da AAC (Futebol Seniores Masculinos)
23 de Novembro de 2008
Coimbra (Estádio Universitário de Coimbra) – Poiães – Coimbra – 250,00 €;
 - Secção de Futebol da AAC (Futebol Seniores Masculinos)
7 de Dezembro de 2008
Coimbra (Estádio Universitário de Coimbra) – Foz de Arouce (Lousã) – Coimbra – 250,00 €;
 - Grupo Recreativo “Vigor da Mocidade”
8 de Novembro de 2008
Coimbra (Campo de Jogos do Vigor) – Caldas da Rainha – Coimbra – 350,00 €;
 - Grupo Recreativo “Vigor da Mocidade”
16 de Novembro de 2008
Coimbra (Campo de Jogos do Vigor) – Penamacor – Coimbra – 350,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.32. Escola EB 2,3 Martim de Freitas – cedência de um par de balizas de futsal e tabelas de basquetebol

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 611, de 08/10/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6206/2008 (27/10/2008):

- **Ceder, por empréstimo e por tempo indeterminado, um par de balizas de futsal, com número de inventário 64198, e um par de tabelas de basquetebol com aro fixo, com número de inventário 64205, à Escola EB 2,3 Martim de Freitas, para instalar no recreio, ficando o levantamento, a instalação e transporte a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.33. Clara Margarida Martins Ferraz Monteiro – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 158, de 16/10/2008, pela Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6207/2008 (27/10/2008):

- **Isentar a utente Clara Margarida Martins Ferraz Monteiro do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas, cujo uso pontual pelo período de 45 minutos está sujeito ao pagamento da taxa de 2,38 €, atendendo ao facto da utente em questão ser portadora de trissomia 21, constituindo a prática de natação uma mais valia para a sua qualidade de vida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.34. ACAPO – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente ao assunto supra identificado e com base na informação n.º 136, de 22/09/2008, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6208/2008 (27/10/2008):

- **Isentar a ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal do pagamento de taxas pela utilização de 2 pistas da piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas, aos Sábados das 17h30 às 18h15, entre 1 de Outubro de 2008 a 30 de Junho de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em 676,80 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.35. Comunidade Terapêutica Arco-Íris – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente ao assunto supra identificado e com base na informação n.º 139, de 22/09/2008, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6209/2008 (27/10/2008):

- **Isentar a CTAI – Comunidade Terapêutica Arco-Íris do pagamento de taxas pela utilização de 1 pista da piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas, às sextas-feiras, das 9h15 às 10h, entre 1 de Outubro de 2008 a 30 de Junho de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em 338,40 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIV.1. Comité Português para o Ano Internacional do Planeta Terra (AIPT) – conferência internacional – apoio

Em 22 de Dezembro de 2005, a Assembleia-Geral das Nações Unidas proclamou 2008 como Ano Internacional do Planeta Terra (AIPT). O slogan escolhido, “Ciências da Terra para a Sociedade”, é bem elucidativo do principal objectivo desta iniciativa: promover a importância das Ciências da Terra em todos os domínios da Sociedade, destacando o seu papel na resolução de muitos dos problemas que afectam a Humanidade. O Ano Internacional do Planeta Terra decorre entre 2007 e 2009, e tem o apoio institucional da Organização Mundial das Nações Unidas e da União Internacional das Ciências Geológicas.

Face à relevância da Conferência Internacional “As Geociências do Desenvolvimento das Comunidades Lusófonas”, uma das iniciativas no âmbito do AIPT, e com base na informação n.º 231, de 27/09/2008, da Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6210/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21/10/2008, que autorizou a oferta de um Porto de Honra, no dia 13 de Outubro, para cerca de 120 participantes da Conferência Internacional “As Geociências do Desenvolvimento das Comunidades Lusófonas”, organizada pelo Departamento de Ciências da Terra da Universidade de Coimbra, estimando-se o custo total em 1.000 euros (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);**
- **Atribuir um subsídio € 2.500,00 ao Departamento de Ciências da Terra da Universidade de Coimbra, como forma de apoio na publicação de um volume especial da Revista “Memórias e Notícias”, que prevê 350 páginas no total, incluindo todas as comunicações da Conferência e a Declaração de Coimbra;**
- **Oferecer 25 conjuntos de gravuras de Coimbra;**
- **Colocar um espaço promocional no auditório da Conferência, através da Turismo de Coimbra, E.M..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - HABITAÇÃO

XV.1. Edifício situado na Rua do Cabido, n.º 8 ao n.º 18 – freguesia da Sé Velha – posse administrativa

Relativamente a este assunto, o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou, em 24/09/2008, na informação n.º 23313, de 12/06/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o seguinte parecer:

“Tendo presente os mais recentes antecedentes do processo, nos quais se insere a audiência prévia dos interessados ao abrigo dos art.ºs 100.º e seguintes do CPA, propõe-se a posse administrativa do prédio sito em Coimbra, Rua do Cabido, n.º 8 a n.º 18, ao abrigo do disposto nos art.ºs 91.º e 107.º do RJUE (DL n.º 555/99, de 16/de Dez, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro), tendo como objectivo ser a CMC a substituir-se ao proprietário na execução dos trabalhos no prédio referenciado. Da decisão deverá ser dado conhecimento ao proprietário e aos demais titulares de direitos reais sobre o imóvel. Carece do despacho do Sr. Presidente da Câmara. Ao Departamento de Habitação, em sequência.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6211/2008 (27/10/2008):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua do Cabido, n.º 8 ao n.º 18, em Coimbra, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

XV.2. RECRIA – comparticipação em obras no edifício sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 66-70

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 39431, de 09/10/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6212/2008 (27/10/2008):

- **Revogar a Deliberação n.º 4028/2007 (22/10/2007);**
- **Autorizar a comparticipação de 24.888,51 € (vinte e quatro mil oitocentos oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 66-70, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do I.H.R.U.;**
- **Enviar os cálculos rectificadas ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a observação das condições de aprovação do projecto elaborado pelo Gabinete do Centro Histórico, a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.H.R.U., assim como a obtenção de licença de ocupação de via pública (com andaimes ou materiais), caso seja necessário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. PROHABITA – Edite Maria Neves Simões Santos – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Edite Maria Neves Simões Santos, atendendo a que a família se encontra em situação de grave carência habitacional, pelo facto de residir numa moradia sobreocupada.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 41305 de 22/10/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6213/2008 (27/10/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Edite Maria Neves Simões Santos na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 16 – 3.º eq., mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica anexa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 7,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio, 28 e 36, do Bairro da Fonte do Castanheiro – revisão de preços

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 41171, de 22/10/2008, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6214/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio, 28 e 36, do Bairro da Fonte do Castanheiro” no valor de € 2.547,91 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Recuperação/Reabilitação de um imóvel na Rua Nova, 36-38 – substituição da garantia bancária

A empresa VALTILAJR – Construções, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em epígrafe, veio solicitar a substituição da garantia bancária apresentada, correspondente a 5% do valor da adjudicação da referida empreitada.

Estando a nova garantia elaborada nos termos legais, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 36556, de 22/09/2008, da Divisão de Promoção da Habitação:

Deliberação nº 6215/2008 (27/10/2008):

- **Substituir a garantia bancária n.º 562304488005666, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de 5.470,04 €, pela garantia bancária n.º 1074/2008-P, emitida pelo Banco Português de Negócios, do mesmo valor, correspondente a 5% do valor de adjudicação da empreitada “Recuperação/Reabilitação de um imóvel na Rua Nova, 36-38”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – transporte

Atendendo a que foi alterada a data inicial prevista para o passeio a levar a efeito pela AMBM, e nos termos da informação n.º 39924, de 14/10/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6216/2008 (27/10/2008):

- **Ceder um autocarro para o transporte de cerca de 60 elementos da Associação de Moradores do Bairro da Rosa, no dia 9 de Novembro de 2008, de Coimbra a Lisboa (Parque das Nações) e regresso, para um passeio subordinado à temática “Novos encontros à procura de outras Rosas”, na data em que se assinala o Dia Internacional contra o Fascismo e o Anti-Semitismo, estimando-se o valor do apoio em 450,00€ (IVA incluído), ficando sem efeito a visita prevista para o dia 4 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Outubro de 2008, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Proposta de aquisição de serviços de catering para o Momento de Discussão-Inovação com Estruturas representativas da População Cigana, no âmbito do Projecto Coimbra Cidade de Todos – IC EQUAL – Acção 3 – ajuste directo – 980,00 € (c/ IVA incluído);
- Empreitada de “Reparação das habitações sitas no Bairro do Ingote – Ex-IGAPHE, Bloco 7 – 3.º esq.º e Bloco 10 – r/c esq.º – Ajuste directo – 24.985,49 € (+ IVA);
- Proposta de aquisição de serviço de cenografia a DELPHIM MIRANDA, no âmbito do Programa ANIMARTE VII – ajuste directo – 2.000,00 € (isento de IVA);

- Proposta de aquisição de serviços de catering para o Momento de Discussão-Inovação com Estruturas representativas da População Cigana, no âmbito do Projecto Coimbra Cidade de Todos – IC EQUAL – Acção 3 – ajuste directo – 600,00 € (c/ IVA incluído).

Deliberação nº 6217/2008 (27/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVI - CULTURA

XVI.1. Poesis II – Ciclo de Poesia – apoio

Pretende-se levar a efeito a 2.ª edição do ciclo de poesia, em associação às comemorações dos 120 Anos do Nascimento de Fernando Pessoa.

Nesse sentido, foi elaborada a informação nº 1157, de 21/10/2008, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6218/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a realização do Poesis II – Ciclo de Poesia – 2.ª Edição, nos seguintes moldes:**
 - Programa:
 - Mês de Novembro – Casa Municipal da Cultura – 21h30
 - Dia 14
 - Cumplicidades – Poesia e Música Instrumental em Piano e Acordeão (Deambulações pelos Poetas da Lusofonia)
 - Reymundo – Direcção Artística e Musical
 - Maria Figueiredo – Selecção e Leitura de Poemas
 - Dia 21
 - Museu da Poesia – “A Minha Pátria é a Língua Portuguesa”
 - Poesia de Fernando Pessoa interpretada pelo diseur Nuno Miguel Henriques
 - Dia 28
 - Companhia de Teatro Bonifrates – Jograis
 - Oficina de Poesia do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra;
 - Despesas:
 - 496,00€ + 20% de IRS, com retenção na fonte, isentos de IVA, em nome de Célia Maria Mendes da Costa Figueiredo;
 - 1.098,00€ + 5 % de IVA, sem retenção na fonte, em nome de Apontamento – Ensino Artes e Cultura, Lda;
 - 350,00€, isentos de IVA e sem retenção na fonte em nome de Centro de Estudos Sociais
 - 350,00€, isentos de IVA e sem retenção na fonte em nome de Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Coro Municipal Carlos Seixas – logótipo e regulamento

Para este assunto foi presente a informação nº 1133, de 15/10/2008, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6219/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar o Logótipo e o Regulamento do Coro Municipal Carlos Seixas, cujas minutas dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Tuna Souselense – Centro Cultural Desportivo – medalha de mérito cultural

O Senhor Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes, vem propor a atribuição da Medalha de Mérito Cultural à Tuna Souselense – Centro Cultural Desportivo no ano em que esta comemora 98 anos de actividade, face ao historial apresentado pela entidade, quer no contexto do movimento associativo local, quer pela dinâmica cultural que imprime no concelho, no país e no estrangeiro, pautando sempre a sua acção e as relações com os diversos agentes culturais de Coimbra, designadamente a Autarquia, por um quadro de colaboração positiva, inscrevendo-se nesta linha de actuação a participação do grupo em iniciativas e espectáculos promovidos pelo Pelouro da Cultura.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 1113, de 09/10/2008, do Sr. Vereador da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6220/2008 (27/10/2008):

- **Atribuir a Medalha de Mérito Cultural à Tuna Souselense – Centro Cultural Desportivo, como forma de reconhecimento do trabalho que tem vindo a desenvolver e que muito contribui para a valorização cultural do concelho de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – Setembro de 2008 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1123, de 13/10/2008, da Divisão de Acção Cultural, que apresenta o relatório de custos das ofertas da referida Divisão referente ao mês de Setembro de 2008, equivalentes à divulgação/oferta por meio de publicações, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6221/2008 (27/10/2008):

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas da Divisão de Acção Cultural referente ao mês de Setembro de 2008.**

XVI.5. Trabalhos Arqueológicos na zona envolvente da Igreja de St.º António dos Olivais – conhecimento

No âmbito dos trabalhos de remodelação dos espaços envolventes da Igreja de Santo António dos Olivais, nomeadamente ao nível da utilização das cisternas, foi posta a descoberto uma pia circular no pavimento, escavada no arenito, no alinhamento do bucal da abóbada. Parietalmente, é coberta por tijoleira e com fundo revestido por azulejos brancos com decoração azul.

Tratando-se de salas que servirão para exposição e venda ao público de arte sacra, e estando reservado um espaço para que sejam expostos alguns artefactos provenientes dos trabalhos arqueológicos que decorreram entre 2003/2005 (1.ª fase) e 2008 (2.ª fase), considerou-se uma mais valia histórica-patrimonial manter a descoberto no pavimento este artefacto invulgar, encontrado *in situ*, recorrendo a uma protecção em grade metálica.

Assim, e tendo em conta que foi dado conhecimento do achado ao IGESPAR, IP, de acordo com o Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos, foi elaborada a informação n.º 1079, de 06/10/2008, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6222/2008 (27/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XVI.6. Grupo Torre de Anto – aquisição de CD

O Grupo Torre de Anto pretende lançar brevemente um CD de Canção de Coimbra para promover e divulgar o fado da cidade, dando também grande destaque à Torre de Anto (Torre do Prior do Ameal), à qual foram buscar o nome do grupo.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 1071, de 03/10/2008, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6223/2008 (27/10/2008):

- **Adquirir 150 exemplares do CD do Grupo Torre de Anto à empresa “Pereira Lopes e Botelho, Lda.”, pelo valor total de 1.425,00 € (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra – protocolo

A Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra, instituição de utilidade pública que conta com mais de 20 anos de existência, esteve na origem da formação da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra, que tem como objectivo conservar e revigorar, entre as novas gerações, as tradições culturais e musicais de Coimbra.

Considerando a necessidade em dar continuidade à referida Escola, foi elaborada a informação n.º 1031, de 24/09/2008, pela Divisão de Acção Cultural, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6224/2008 (27/10/2008):

- **Renovar o Protocolo de Colaboração celebrado entre os Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Conceder à Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra um apoio financeiro no valor de 25.000 €, nos termos da cláusula 2.ª do Protocolo supra identificado, destinado exclusivamente à comparticipação no funcionamento da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra, devendo, por sua vez, a referida Associação continuar a apoiar o funcionamento da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. Casa de Angola em Coimbra – doação de material

A melhoria das condições de acolhimento desde a abertura ao público, em Outubro de 1993, da Casa Municipal da Cultura, e a mudança do Gabinete de Arqueologia e História da Casa da Escrita para o Edifício da Polícia, vieram permitir a substituição de diversos materiais que, face ao uso, se tornam obsoletos.

Neste sentido, com base na informação n.º 1167, de 23/10/2008, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6225/2008 (27/10/2008):

- **Doar o seguinte material à Casa de Angola em Coimbra (ONGD):**
 - mesa de madeira (sem registo);
 - duas cadeiras (ref.ª 4711 e 4730).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. Associação de Moradores do Bairro do Ingote – doação de material

A melhoria das condições de acolhimento desde a abertura ao público, em Outubro de 1993, da Casa Municipal da Cultura, e a mudança do Gabinete de Arqueologia e História da Casa da Escrita para o Edifício da Polícia, vieram permitir a substituição de diversos materiais que, face ao uso, se tornam obsoletos.

Assim, e com base na informação n.º 1140, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6226/2008 (27/10/2008):

- **Doar o seguinte material à Associação de Moradores do Bairro do Ingote:**
 - secretária em madeira (ref.ª 5610);
 - cadeira com rodas (ref.ª 7261).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.10. Intercâmbio Portugal/ Sri Lanka – conhecimento

O Departamento de Cultura recebeu um pedido de colaboração no projecto de intercâmbio com Batticaloa (Sri Lanka), após a missão humanitária em que participaram duas psicólogas de Coimbra, realizada em Fevereiro de 2008, no distrito de Batticaloa, na sequência do tsunami sofrido em Dezembro de 2004.

O intercâmbio surge como resultado dos contactos estabelecidos na missão e tem como objectivo permitir novos conhecimentos, alargar horizontes e criar vontades, motivações e raízes de esperança a um grupo de crianças (as melhores alunas de duas escolas de Batticaloa) e professoras, constituído por 16 pessoas.

O projecto teve início no dia 17 de Outubro, com a chegada a Portugal das crianças e respectivas professoras, e o grupo foi acolhido por várias cidades além de Coimbra, nomeadamente Aveiro, Lisboa, Fátima e S. João da Pesqueira. Em Coimbra, a visita decorreu entre os dias 24 e 25 de Outubro, estabelecendo-se uma programação cultural que evidenciou diversos pontos de interesse turístico e pedagógico, e sendo facultadas duas refeições ao grupo, ao abrigo do protocolo celebrado entre a Autarquia e os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 1154, de 20/10/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6227/2008 (27/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XVI.11. Galeria Santa Clara – apoio

A Galeria Santa Clara veio solicitar o apoio da Autarquia para a concretização de espectáculos no seu espaço, num projecto em conjunto com o programa “Santos da Casa”, da RUC, visando apoiar e divulgar a música contemporânea portuguesa.

Assim, com base na informação n.º 1090, de 08/10/2008, da Divisão de Acção Cultural, e parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 22/10/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6228/2008 (27/10/2008):

- **Isentar a Galeria Santa Clara do pagamento de taxas pela emissão da licença de recinto e de ruído nos concertos de jovens bandas previstos na sua programação de 2008, a serem realizados aos fins-de-semana, entre as 22h e 24h30, na cave da referida galeria, como forma de apoio à jovem música contemporânea, estimando-se o valor das respectivas isenções em 44,43 € e 47,60 €, acrescido do Imposto de Selo no valor de 3 €;**
- **Divulgar os concertos no site da CMC e imprensa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Seco.

XVI.12. Festival de Música de Coimbra (Edição 2008) – apoio

Para a realização do Festival de Música de Coimbra, a decorrer entre 23 de Outubro e 07 de Dezembro de 2008, e com base nas informações n.º 37189, de 26/09/2008, e n.º 40496, de 16/10/2008, ambas da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6229/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a realização do Festival de Música de Coimbra (Edição 2008), entre os dias 23 de Outubro e 07 de Dezembro de 2008, conforme programa apresentado na informação n.º 37189/08 da Divisão de Acção Cultural;**
- **Atribuir um subsídio no valor de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros) à ADARTE – Associação para o Desenvolvimento Musical de Coimbra, destinado a compartilhar as despesas na organização do Festival de Música de Coimbra (Edição 2008), dividido em três tranches, a saber:**
 - 1.ª tranche – 30% da verba – transferência imediata;
 - 2.ª tranche – 30 % da verba – até ao dia 30 de Outubro de 2008;
 - 3.ª tranche – 40 % da verba – até 30 de Novembro de 2008.
- **Aprovar o pagamento das despesas de transporte e alimentação no montante de 130€ e 100€, respectivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.13. Rota das Tabernas de Coimbra – proposta de criação

Durante décadas, as chamadas Tascas ou Tabernas foram um espaço importante de sociabilidade de todas as classes sociais na urbe de Coimbra, onde se cultivava não só a gastronomia, como outros aspectos lúdicos, como o Fado e os jogos tradicionais.

Actualmente reconhecidos como testemunho de um património diverso e intangível da vida económica, social e cultural, e como restam cerca de dez estabelecimentos deste tipo na cidade, a Divisão de Acção Cultural veio propor uma acção

de sensibilização aos proprietários dos mesmos através da informação n.º 1089, de 08/10/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6230/2008 (27/10/2008):

- **Adaptar um Regulamento e propor uma eventual Declaração de Interesse Turístico e/ou Classificação de Património Municipal, com o apoio do Gabinete Jurídico e de Contencioso e da Divisão de Museologia, ao projecto “Rota das Tabernas de Coimbra”;**
- **Criar um mapa-roteiro para divulgação turística, incluindo guia de “comes e bebes” tradicionais;**
- **Apoiar, através de associação com as iniciativas da LATA, eventos de promoção das Tabernas de Coimbra;**
- **Criar um roteiro-programa cultural da Rota das Tabernas de Coimbra;**
- **Equacionar uma edição municipal sobre esta temática.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.14. Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa – transporte

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação nº 1116, de 10/10/2008, do Departamento de Cultura, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6231/2008 (27/10/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos da Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa, no próximo dia 6 de Novembro, de Coimbra para Lisboa (Aula Magna da Universidade de Lisboa) e regresso, para participarem no Sarau dos 120 Anos da AAC, sendo este apoio no valor de 431,17,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1. Relatório de Actividades do 1.º Semestre de 2008

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 60079, de 09/10/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6232/2008 (27/10/2008):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Actividades do 1.º Semestre de 2008 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

XVII.2. Pedido de comparticipação financeira

Para este assunto, e com base no ofício reg. n.º 60881, de 13/10/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6233/2008 (27/10/2008):

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra uma comparticipação financeira no valor de € 188.000,00, fonte de financiamento prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2008 para alguns projectos/acções definidos no Plano Plurianual de Investimentos dos SMTUC para 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Subsídio à exploração aos SMTUC – verba adicional

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que o pedido deveria ser devolvido aos Serviços para ser melhor fundamentado pelo Conselho de Administração. O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** explicou que o Orçamento é previsto para dez anos, e, para que não seja aumentado, foi proposto um tipo de apoio suplementar para fazer face a algumas situações. Era suposto ser uma verba extraordinária, mas já foi verificado que é impossível dela prescindir. Informou as quantias que foram transferidas no ano passado e as transferidas até ao momento.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 41508, de 23/10/2008, do Director Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6234/2008 (27/10/2008):

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra um subsídio no valor de € 360.000,00, em duas tranches de € 180.000,00, sendo a primeira transferida até ao final do corrente mês e a segunda em Novembro, reforço previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2008, destinada a assegurar o equilíbrio financeiro e a garantir níveis de preços inferiores aos respectivos custos de produção.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XVII.4. Prestação de Serviço de Disponibilização de Plataforma Electrónica – ajuste directo

Para este assunto, e com base no ofício reg. n.º 61525, de 15/10/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6235/2008 (27/10/2008):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 08/10/2008, que ratificou a concessão de um prazo adicional de 5 dias à empresa VORTAL – Comércio Electrónico Consultadoria e Multimédia, S.A., adjudicatária da Prestação do Serviço de Disponibilização de Plataforma Electrónica, nos termos do artigo 126 do CCP, conjugado com o disposto no artigo 86 do mesmo Código.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.5. Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte Público de Passageiros – concurso público – adjudicação definitiva

Para o assunto supra identificado, e com base no ofício reg. n.º 60571, de 10/10/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6236/2008 (27/10/2008):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 08/10/2008, que adjudicou definitivamente à empresa VADECA SERVIÇOS – Limpeza Industrial, S.A. o serviço de Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte Público de Passageiros, pelo período de 24 meses, com início em 01 de Janeiro de 2009, estimando-se o encargo total do contrato (2009 e 2010) em 210.756,80 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.6. Prestação de Serviços no Elevador e Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V – concurso público – adjudicação definitiva

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 60577, de 10/10/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6237/2008 (27/10/2008):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 08/10/2008, que adjudicou definitivamente à empresa A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda. a Prestação de Serviços no Elevador e Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V, pelo período de 1 ano, com início em 01 de Janeiro de 2009, pelo custo total de 90.048,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.7. Prestação de Serviço de Vigilância à Portaria – concurso limitado sem apresentação de candidaturas – adjudicação definitiva

Para o assunto identificado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base no ofício reg. n.º 60582, de 10/10/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

Deliberação nº 6238/2008 (27/10/2008):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 08/10/2008, que adjudicou definitivamente à empresa A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda. a Prestação de Serviço de Vigilância à Portaria, pelo período de 1 ano, com início em 01 de Janeiro de 2009, pelo custo total de 62.988,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII - AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.**XVIII.1. Contas e Relatório Económico e Financeiro do 1.º Semestre de 2008**

Relativamente a este assunto, e com base no ofício n.º 59572, de 07/10/2008, da AC – Águas de Coimbra, E.M., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6239/2008 (27/10/2008):

- **Tomado conhecimento das Contas e Relatório Económico e Financeiro do 1.º Semestre de 2008 da AC – Águas de Coimbra, E.M..**

PONTO XIX - ASSUNTOS DIVERSOS**XIX.1. Coimbra Inovação Parque – contrato de crédito**

O Sr. **Presidente** explicou as condições do contrato de crédito, informando que o empréstimo é concedido ao IParque, cabendo à Câmara Municipal de Coimbra a garantia perante o banco de que manterá a subscrição do capital social acima dos 50%.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou a correcção do procedimento de contratação directa a uma instituição de crédito e o Sr. **Vereador Pina Prata** questionou sobre a capacidade de endividamento actual da Câmara Municipal de Coimbra, além de invocar que a Autarquia detém o capital maioritário. O Sr. **Presidente** disse que este empréstimo, a conceder ao CoimbraIParque, vem na sequência da carta de conforto apresentada pela CMC.

Assim, e com vista ao apoio ao investimento do Coimbra Inovação Parque, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6240/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar o contrato de financiamento a ser celebrado entre o Banco Espírito Santo, o COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE – PARQUE INOVAÇÃO, CIÊNCIA, TEC, SAÚDE, S.A. e o Município de Coimbra, subscritora da cláusula de “ownership” cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Luís Vilar. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro.

XIX.2. AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntárias de Coimbra e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes tiveram em Julho de 2006, pela primeira vez, protocolos celebrados com a Câmara Municipal de Coimbra. Os referidos protocolos referiam, na sua cláusula sexta, a possibilidade de serem renovados, salvo vontade expressa em contrário por qualquer das partes, devendo ser proposta a sua renovação à Câmara.

Assim e com base na informação n.º 41543, de 22/10/2008, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6241/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a renovação dos protocolos de colaboração celebrados com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, que traduzem um apoio financeiro no valor total de 60.000,00 €, repartidos em partes iguais pelas duas entidades referenciadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIX.3. Rede Talento^{BM} – pacto entre a Universidade de Coimbra e a AMBM – ratificação

Para este assunto, o Sr. Vice-Presidente elaborou, em 16/10/2008, a seguinte proposta, que se transcreve:

“No quadro da colaboração entre a Universidade de Coimbra e a Associação de Municípios do Baixo Mondego (AMBM), já evidenciado no âmbito da elaboração do Plano de Acção Estratégica para o Baixo Mondego, foi proposto o desenvolvimento de uma candidatura ao Regulamento Específico – Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, inscrita no Eixo 2 do PORC, designada Rede Talento^{BM}: Criação, Captação e Fixação de Talentos no Baixo Mondego, processo que fui acompanhando desde o início.

Esta proposta veio a merecer o apoio da AMBM tendo sido preparados os documentos técnicos da candidatura e elaborado o “Pacto para a Competitividade e a Inovação Urbanas” que deverá acompanhar a mesma.

Assim e considerando que se tornava necessária a sua apresentação até ao dia 17 de Outubro, foi o referido Pacto assinado por todas as Câmaras Municipais, sendo agora necessário proceder-se à ratificação da aceitação do mesmo e sua assinatura que fiz, em nome da Câmara Municipal, no passado dia 15 de Outubro.

Em anexo apresenta-se cópia do texto do referido Pacto e do resumo dos eixos e projectos incluídos.

A candidatura prevê um investimento total de 15,3 M€, sendo a comparticipação nacional para o conjunto dos 10 Municípios do Baixo Mondego de 876.167 €.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6242/2008 (27/10/2008):

- **Ratificar o Pacto para a Competitividade e a Inovação Urbanas, celebrado entre a Associação de Municípios do Baixo Mondego e a Universidade de Coimbra em 15 de Outubro de 2008, no âmbito da candidatura ao Regulamento Específico – Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, inscrita no Eixo 2 do PORC, que, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, da qual faz parte integrante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIX.4. Marques de Almeida, F. Tavares, J. Nunes & V. Simões – Soc. de Revisores Oficiais de Contas - Demonstrações Financeiras da AC, Águas de Coimbra, E.M. reportados a 30/06/2008 – conhecimento

No âmbito do exame às Demonstrações Financeiras da AC, Águas de Coimbra, E.M., para o exercício a findar a 31 de Dezembro de 2008, efectuada pela Marques de Almeida, F. Tavares, J. Nunes & V. Simões – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, vem a referida empresa dar conhecimento do trabalho que realizou, nomeadamente da revisão dos elementos de natureza contabilística e financeira, reportados a 30 de Junho de 2008, bem como das principais conclusões obtidas.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6243/2008 (27/10/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XIX.5. Rotary Club de Coimbra – Projecto “Árvore da Amizade”

Para este assunto, o Sr. Vice-Presidente elaborou, em 20/10/2008, a seguinte proposta, que se transcreve:

“O Rotary Club de Coimbra solicitou-me uma reunião para apresentar o projecto relativo ao Rotary Club Kids de Coimbra, que teve lugar no dia 23 de Setembro de 2008.

Na referida reunião foi explicado o projecto que pretendem realizar com as crianças, a integrar no Rotary Clube de Coimbra, e que se designará por Rotary Club Kids de Coimbra.

Integrado nesse projecto, foi solicitado à Câmara Municipal de Coimbra a indicação de um lugar para a plantação de uma árvore, que se designará por “Árvore da Amizade”, e a colocação de um pequeno Marco alusivo, junto à árvore, de que juntaram “draft”.

Na sequência da análise efectuada considerou-se que o melhor local seria na área limite do Parque Verde do Mondego, Margem Esquerda, próximo da Rotunda das Lages.

O pequeno Marco, será de uma pedra tosca e natural, em bruto, com cerca de um metro, tendo numa das faces o emblema do Rotary Club Kids de Coimbra, o descritivo “árvore da amizade” e a data.

Desta forma, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a possibilidade de plantação da Árvore e a colocação do Marco alusivo, no local assinalado na planta que se anexa. A identificação da árvore e a sua colocação deverá ser acompanhada pelo DAQV.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6244/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário – conselho geral transitório - representantes do Município

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente elaborou, em 14/10/2008, a seguinte proposta, que se transcreve:

“O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar, e dos ensinos básico e secundário.

Os órgãos de direcção, administração e gestão dos agrupamentos de escola são:

- a) O conselho geral
- b) O director
- c) O conselho pedagógico
- d) O conselho administrativo

Cujas atribuições e competências vêm regulamentadas na Secção I do Capítulo III daquele diploma art.ºs 11.º e seguintes.

Para efeitos de adaptação ao novo regime de autonomia prevê-se no art.º 60.º a constituição de um conselho geral transitório, cujas competências constam do art.º 61.º, que é constituído por 21 elementos, dos quais três (3) são representantes do município designados pela câmara municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia, nos termos do art. 14.º, n.º 3.

Assim, proponho à Câmara que aprove as seguintes personalidades:

Conservatório de Música de Coimbra

João Paulo Lima Barbosa de Melo
Graça Maria Aleixo de Carvalho
Marta Maria da Silva Fernandes Rovira

Escola Secundária Infanta D. Maria

Elsa Mariete Texeira Duarte Franco Gouveia Pais
Maria João Passão Bolas
Luísa Maria Martins Gaspar

Escola Secundária de D. Duarte

Júlio da Fonseca Gaudêncio
Maria Adélia Bravo Ferreira Balula Chaves
Luísa Margarida Marques Almeida

Escola Secundária Jaime Cortesão

Paula Cristina dos Santos Gomes
António Pinto dos Santos

Maria Aurélia Lurdes Filipe
Escola Secundária D. Dinis
Ângelo Mendes Dias
Isabel Maria Pombo Santos Girão
Fausto Manuel Carvalho
Escola Secundária Avelar Brotero
António Pereira de Almeida
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido
Alfeu Casimiro Rodrigues
Escola Secundária Quinta das Flores
Cristina Martins Coelho Querido
Fernando Manuel Cortez Rovira
Maria da Graça Marques de Oliveira
Escola Secundária José Falcão
João Carlos Duarte Rodrigues Henriques
João Pedro Antunes da Cruz
Luís Miguel da Vinha
EB2,3 Alice Gouveia
António José Matos Soares de Carvalho
Albino Casimiro Mendes da Silva
Luís Miguel Teles Seguro
EB2,3 Ceira
Vítor Manuel Martins Costa
José Luís Antunes Vicente
Carlos Alberto Sousa Ferreira
EB2,3 Inês de Castro
Antonino Moura Antunes
David Dias Pinheiro
Ana Paula Santos Rosa
EB2,3 Eugénio de Castro
Paulo Freire Francisco
António Luís Vaz Salgado
Vítor Manuel Martins Gaspar
EB2,3 Taveiro
António Paulo Ramos Dias Pereira Carvalho
Mário Rui Barreto Bártolo
Fernando Reis Pimentel
EB2,3 Martins de Freitas
José Marques Gomes Murta
João Miguel Pereira Belo
Luís Miguel Lopes Correia
EB2,3 Rainha Santa
João Oliveira Torres Pardal
Lúcia Maria Morais Pratas Borges
Arménio Manuel Matos Ferraz
EB2,3 S. Silvestre
Sérgio Rodrigues
Lino Gomes Branquinho Trovão
José António Oliveira Marques Cortesão
EB2,3 Silva Gaio
Isabel Maria Donato Leite Braga
Vítor Manuel Alves Carvalho
José Carlos Santos Clemente”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6245/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. AC – Águas de Coimbra, E.M. – acumulação de funções

Tendo em conta que são cumuláveis com o exercício de funções executivas as actividades de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público, mediante autorização da Câmara Municipal de Coimbra, o Executivo deliberou, com base no ofício reg. n.º 64191, de 27/10/2008, da AC – Águas de Coimbra, E.M.:

Deliberação nº 6246/2008 (27/10/2008):

- **Autorizar o Professor Doutor Joaquim José de Oliveira Sousa a acumular funções como gestor da AC – Águas de Coimbra, E.M. e como Professor Adjunto, de nomeação definitiva, do Instituto Politécnico de Coimbra – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, no ano lectivo 2008/2009, nos termos do artigo 20.º n.º 3 alínea c) do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, que é subsidiariamente aplicável aos titulares dos órgãos de gestão das empresas integrantes do sector empresarial local, sem prejuízo da respectiva autonomia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Comissão da Fábrica da Sé Velha – Comissão dos 500 anos do Retábulo Gótico – apoio

No presente ano completam-se 500 anos da efeméride da entrega e da sagração do Retábulo-Mor, conservado em território nacional. Lembrando um trabalho de ourivesaria, encomendado pelo bispo D. Jorge de Almeida aos flamengos Olivier de Gand e Jean d'Ypres, que o executaram a partir de 1498, foi concluído em 1508 e tem como tema principal a Glorificação da Virgem em Assunção.

Assim, no âmbito do ciclo de Comemorações dos 500 anos do Retábulo Gótico, a ser organizado pela Comissão da Fábrica da Sé Velha em Novembro e Dezembro, e com base na informação n.º 1166, de 23/10/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6247/2008 (27/10/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 1.500,00 à Comissão da Fábrica da Sé Velha, destinado a apoiar as Comemorações dos 500 anos do Retábulo Gótico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Teatrando – II Edição

Teatrando foi o nome escolhido para um projecto de divulgação teatral organizado pelo Departamento de Cultura em 2007, que tem como objectivo principal dar visibilidade ao trabalho de grupos de teatro do concelho, de cariz associativo, desenvolvidos ao longo do ano.

Neste sentido, e com base na informação n.º 1161, de 15/02/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6248/2008 (27/10/2008):

- **Aprovar o programa do projecto “Teatrando” proposto na informação da Divisão de Acção Cultural acima referenciada;**
- **Aprovar o pagamento de cachet, no valor total de 4.000 €, isento de IVA ao abrigo do art. 9 do CIVA, aos grupos de teatro abaixo discriminados, participantes do projecto Teatrando – II Edição, cujas apresentações decorrerão majoritariamente no espaço do C. P. T. Do Sobral de Ceira, entre 7 de Novembro e 6 de Dezembro de 2008:**
 - Grupo de Teatro do CPT de Sobral de Ceira – 750 euros;
 - Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro – 500 euros;
 - Camaleão – Associação Cultural – 400 euros;
 - Associação Cultural Thíasos – Teatro Clássico – 500 euros;
 - Teatro Amador de Ribeira de Frades – 300 euros;
 - Teatro Amador de S. Silvestre – 250 euros;
 - Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte – 500 euros;
 - Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais – 400 euros;
 - Xarabanecos – Grupo de Fantoques do Ateneu de Coimbra – 400 euros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 28 de Julho a 1 de Agosto de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

102	Despachos de deferimento
12	Despachos de indeferimento
7	Despachos de notificação
3	Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
3	Despachos de parecer desfavorável
1	Despacho de parecer favorável
1	Despacho de certificar
3	Despachos de comunicar deliberação de câmara

Director Municipal de Administração do Território

9	Despachos de deferimento
3	Despacho de indeferimento
14	Despachos ordenando vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

2	Despachos de deferimento
6	Despachos de notificação
3	Despachos de rejeição liminar
1	Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

25	Despachos de deferimento
2	Despachos de certificar
8	Despachos de notificação
1	Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

135	Despachos de notificação
9	Despachos de proposta de deferimento
2	Despacho de proposta de indeferimento
1	Despachos de proposta de informação
4	Despachos de proposta de aceitação
1	Despacho de aceitação do pedido de averbamento
6	Despachos de não aceitação de audiência prévia
3	Despachos de rejeição liminar do pedido
2	Despachos à “consideração do Sr. Vice-presidente”
1	Despacho de proposta de parecer desfavorável
1	Despacho de envio de processo à DLDF
12	Despachos de consulta às entidades externas
18	Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

8	Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
22	Despachos de notificação
1	Despachos de consulta às entidades
2	Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

24	Despachos de notificação
5	Despachos de arquivamento

- 8 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de rejeição liminar

No período de 04 a 8 de Agosto de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 96 Despachos de deferimento
- 17 Despachos de indeferimento
- 15 Despachos de notificação
- 1 Despacho de posse administrativa
- 2 Despachos de embargo
- 16 Despachos ordenando vistoria
- 2 Despachos de aceitação de comunicação prévia
- 5 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 2 Despacho de parecer desfavorável

Director Municipal de Administração do Território

- 1 Despacho de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 2 Despacho de arquivamento
- 1 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 10 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 23 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 101 Despachos de notificação
- 1 Despacho de informar o requerente
- 14 Despachos de proposta de deferimento
- 27 Despacho de proposta de indeferimento
- 1 Despachos de aceitação de comunicação prévia
- 2 Despachos de envio de processo à reunião de câmara
- 1 Despacho de rejeição do pedido
- 1 Despacho de parecer desfavorável
- 3 Despachos de consulta às entidades externas
- 5 Despachos de envio de processo à DLDF

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 16 Despachos de notificação
- 2 Despachos de promover consulta às entidades

No período de 11 a 14 de Agosto de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 16 Despachos de deferimento
- 25 Despachos de notificação
- 1 Despachos ordenando vistoria
- 5 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho de arquivamento

Director Municipal de Administração do Território

8 Despachos de indeferimento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

24 Despachos de deferimento

4 Despachos de certificar

9 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

29 Despachos de notificação

4 Despachos de deferimento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

93 Despachos de notificação

3 Despachos de rejeição do pedido

7 Despachos de envio de processo à DLDF

11 Despachos de consulta às entidades externas

13 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

18 Despachos de notificação

No período de 18 a 22 de Agosto de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

48 Despachos de deferimento

2 Despachos de indeferimento

3 Despachos de notificação

2 Despachos de concordo

3 Despachos de certificar

Director Municipal de Administração do Território

1 Despacho ordenando a realização de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

21 Despacho de deferimento

2 Despacho de indeferimento

2 Despachos de certificar

7 Despachos de notificação

2 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

2 Despachos de deferimento

2 Despachos de certificar

2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

13 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

19 Despachos de notificação

5 Despachos de consulta às entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

9 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

19 Despachos de notificação

- 1 Despacho de arquivamento
- 2 Despachos de deferimento

No período de 25 a 29 de Agosto de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 9 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de notificação

Director Municipal de Administração do Território

- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação
- 5 Despachos ordenando a realização de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 10 Despacho de deferimento
- 10 Despachos de arquivamento
- 6 Despachos de notificação
- 2 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 8 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de arquivamento
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 15 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 64 Despachos de notificação
- 7 Despachos de proposta de deferimento
- 1 Despacho de informar o requerente
- 16 Despachos de consulta às entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 18 Despachos de notificação
- 10 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 5 Despachos de arquivamento
- 2 Despachos de consulta às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 21 Despachos de notificação

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 17/11/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe.
